



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201364763

Código MEC: 982691

Código da Avaliação: 117296

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

46308 - IFPA - Campus Bragança - Rua da Escola Agrícola, S/N Vila Sinhá. Bragança - PA.
CEP:68600-000

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 25/05/2015 11:41:38

Período de Visita: 11/08/2015 a 15/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARIA IVANILDE SILVA ARAUJO (15536556215) -> coordenador(a) da comissão

EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO (40606937072)

Alceu PEDROTTI (55413692900)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A IES Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA é uma autarquia federal, vinculado ao Ministério da Educação. É Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, situada na Travessa Mariz e Barros, nº 2220, Bairro Marco, Belém-PA, criado pela Lei Federal nº 11892 de 29/12/08 e publicada no DOU em 30/12/08, com CNPJ 10.763.988/0001-30.

Em janeiro de 1999 a Escola Técnica Federal do Pará foi elevada a categoria de Centro Federal de Educação Tecnológica cuja finalidade era de atuar nos diferentes níveis de ensino e nas diversas modalidades de educação profissional. Em 2008 a Lei 11.892 instituiu a rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em todo o Brasil favorecendo a criação dos Institutos Federais, entre eles o IFPA, consolidando além das ofertas dos cursos técnicos, os cursos superiores (tecnológicos, engenharias e licenciaturas) e cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu).

O Instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFIC) e de Marabá (EAFMB);

O IFPA foi credenciado pela Lei Federal nº 11.892 de 29/12/2008 publicada em 30/03/2008 e credenciado para EAD pela Portaria MEC nº 858 de 04/09/2009, publicada em 08/09/2008, retificada na Portaria Nº 1043 de 16/08/2010, publicada no DOU de 17/08/2010.

Os documentos analisados apresentam como missão do IFPA "promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes".

O IFPA tem como objetivo alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o IFPA expandiu seus campi em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir dos dezoito campi, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas acima de tudo a de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região. Para tanto, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que garante uma vocação de cada campus da Instituição. (PDI, Pág. 20)

A IES possui IGC 2 (2013) e como obteve resultados insuficientes no ciclo avaliativo 2008-2011 assinou Termo de Saneamento de Deficiências - TSD Nº 16/2012, (anexo da Nota técnica nº 946/2012 DISUP/SERES/MEC), porém em 2013 manteve o Índice Geral de Curso insatisfatório.

No entanto o item 5 do RI, "Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos" cita a elaboração do Projeto de Desenvolvimento dos campi e uma série de metas com o foco na qualidade do ensino do IFPA sem contudo citar as atividades e/ou atos acadêmicos que já produziram melhorias concretas. O PDI 2014-2018 também possui várias metas voltadas para a melhoria da qualidade da Instituição.

Tanto o PDI 2014-2018 (pag.143 a 151) quanto o PPI 2014-2018 (pag. 82), contemplam o plano de capacitação e qualificação dos

Instituição:

servidores, no entanto não contam políticas para atendimento de estudantes estrangeiros.

No campus Bragança não há alunos ou professores estrangeiros.

O ingresso dos alunos aos cursos de nível superior dar-se através do SISU.

A Instituição IFPA/Bragança, CNPJ Nº 10768.998/0007-25, está situada na Rua da Escola Agrícola Nº: S/N, Bairro da Vila Sinhar, Cep: 68600-000, Bragança/PA, em imóvel próprio cujo terreno foi doado pela Prefeitura de Bragança, com escritura pública no 1º Ofício – Registro de Imóveis, Bragança/PA, livro 136, fls 005, traslado 001 e registrada no livro 2-AB, folhas 172 sob o nº 9711.

O endereço é o mesmo contido no ofício de designação.

O campus de Bragança oferecia 8 cursos de nível superior sendo 2 tecnológicos e 6 licenciaturas: Tecnólogo em Agroecologia (CC=3, 2015); Tecnólogo em Gestão Ambiental (CC=3, 2015); Licenciatura em Ciências Biológicas (CC=3, 2014); Licenciatura em Física (CC=3, 2012); Licenciatura em Geografia (CC=3, 2014); Licenciatura em Educação do Campo (CC=3, 2015); Licenciatura em Informática (CC=4, 2015) e Licenciatura em Pedagogia (ainda sem CC). Das 6 Licenciaturas, 3 foram ofertadas através do PARFOR e 2 através do PRONATEC e PRONACAMPO. A exceção é a Licenciatura em Física. Todos os cursos do PARFOR já finalizaram. Atualmente os cursos superiores existentes no Instituto são: Tecnólogo em Agroecologia, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Licenciatura em Física.

A cidade de Bragança/PA, onde está instalado o IFPA/Bragança desde 20/08/2008, possui uma população estimada de 120.124 habitantes (estimativa IBGE 2014). A densidade demográfica é de 54,13 habitantes por quilômetro quadrado. O PIB per capita a preços correntes é de R\$ 4.997,17 (IBGE 2012) e o IDHM é de 0,600 (IBGE, 2010). O Instituto funcionou inicialmente em uma escola municipal e foi transferido para sua sede própria em 08/07/2011.

A cidade de Bragança é o maior polo pesqueiro do Estado do Pará, possui também Madeira, Bovinos e Galináceos. Está localizada no nordeste paraense, às margens do rio Caeté e dista 210 km da capital Belém. A cidade dá nome a região Bragantina, que além de Bragança, abrange os municípios de Augusto Correa, Capanema, Ipixuna, Nova Timboteua, Primavera, Peixa-Boi, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Santa Maria, Tracuateua e Vizeu.

Em 2012 havia 5.271 alunos matriculados no ensino médio (IBGE, 2014).

Há 4 IES na cidade de Bragança, sendo 2 públicas (IFPA e UFPA) e 2 particulares.

O campus Bragança oferece atualmente 108 bolsas permanência todas para alunos do curso de licenciatura em física, 4 bolsas de iniciação científica, 71 bolsas PIBID para discentes.

O IFPA/Bragança atua nos seguintes projetos junto a comunidade interna e externa: Cursos Livres de Línguas Estrangeiras, Caprinocultura Leiteira, Mais Cultura nas Universidades, Consumo Consciente – Acenda esta Idéia, Projeto Cultural e Arte no IFPA: Solidariedade e Inclusão Social e Comunidade Monte Negro, além disso a temática da sustentabilidade sócioambiental é abordada de forma transversal nas disciplinas dos cursos e em ações de pesquisa e extensão.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Foi realizado contato prévio com a IES, por meio do Coordenador da Comissão, ocasião em que foi apresentado o Cronograma da Visita, elaborado previamente pelos Avaliadores. Os membros da comissão realizaram leitura prévia dos documentos da IES disponibilizados no sistema e-MEC e também observaram o despacho saneador.

A Instituição Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA apresentou, no sistema e-Mec, o PDI referente ao período 2014-2018.

Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item / aba.

A comissão ressalta que o item 8 do PDI, Infraestrutura e Instalações Acadêmicas, no Formulário Eletrônico - FE, está em branco, constando apenas o endereço da IES Campus Bragança e Campus Belém. Sem embargo, na aba INSTALAÇÕES do ANDAMENTO DO PROCESSO/HISTÓRICO – Campus Bragança do FE, há 13 itens descritos pela IES. O “Novo PDI” postado contém a descrição das instalações e infraestrutura. Com esta ressalva a comissão entendeu que o PDI atende à normatização legal. A SERES considerou no Despacho Saneador o processo em condições satisfatórias.

No FE estão cadastrados todos os professores da IES, porém para efeito desta avaliação, apenas os professores do campus Bragança foram considerados.

A IES apresentou os documentos previamente solicitados por esta comissão, que além das reuniões com os gestores, com a CPA do Campus Bragança incluindo representantes da CPA Institucional, com os docentes, com técnicos e administrativos, com os discentes do Campus Bragança, com os NDE’s e, junto com a visita a infraestrutura, subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Abel Augusto de Vasconcelos Chaves Neto	Especialização	Integral	Estatutário
Abel Pojo Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Abraao Santos de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário
ACÁCIO TARCISIO MOREIRA MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
Adalcléio Lucio de Souza Duarte	Mestrado	Integral	Estatutário
ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE	Especialização	Integral	Estatutário
ADEBARO ALVES DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário
Adiel Jose Passos da Cunha Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Adolfo Raimundo Lopes Maia	Especialização	Integral	Estatutário
Adriana Albuquerque do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário
ADRIANA DE FREITAS DINIZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Adriano Santos da Rocha	Especialização	Integral	Estatutário
Afonso de Ligory Brndão Saife	Especialização	Integral	Estatutário
Agesandro Caetano Correa	Mestrado	Integral	Estatutário
Agnaldo Luiz Mezzomo	Especialização	Integral	Estatutário
AIHRTON JOSE SERRÃO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Ailton Pires de Lima	Mestrado	Integral	CLT
Alacid Rodrigues de Vilhena	Especialização	Integral	Estatutário
Alam dos Reis saraiva	Mestrado	Integral	Estatutário
ALBERTO DIAS SÁBIO	Mestrado	Integral	Estatutário
Alberto Limonta Lobo Conceição	Especialização	Integral	Estatutário
Alcides Guimarães machado	Especialização	Integral	Estatutário
Aldo Luiz Fernandes Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Aldrin Mário da Silva Benjamin	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRA GREYCE GAIA PAMPLONA	Mestrado	Integral	Estatutário
Alessandra Simone Santos de Oliveira Flor	Mestrado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO DE CASTRO CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário
ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Alex da Silva Lobão de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexsandra Pinheiro Vasconcelos	Especialização	Integral	Estatutário
Alfredo de Souza Maues	Mestrado	Integral	Estatutário
ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
Allan Nunes Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS CHAVES	Mestrado	Integral	Estatutário
ALVARO REMIGIO AYRES	Mestrado	Integral	Estatutário
Alyne Maria Rosa de Araujo Dias	Mestrado	Integral	Estatutário
Alysson Jorge de Oliveira Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Amanda Cristiani da Silva Costa	Especialização	Integral	Estatutário
ANA CASSIA SARMENTO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Célia Penaforte Cardoso	Especialização	Integral	Estatutário
ANA CLAUDIA DO LAGO FIGLIUOLO	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Maria Barreto Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário
ANA MARIA LEITE LOBATO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA PATRICIA ANDRADE GUITIERREZ	Especialização	Integral	Estatutário
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA RENATA DO ROSÁRIO DE LIMA PANTOJA	Doutorado	Integral	Estatutário
anderson francisco alencar cardoso	Mestrado	Integral	Estatutário
Anderson José Baia Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário
Andracir Oliveira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA DE MELO VALENTE	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA dos SANTOS AZEVEDO	Especialização	Integral	Estatutário
ANDREA FAGUNDES FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA FERNANDES da COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA GUIMARÃES RIBEIRO OHASHI	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA LILIAN MARQUES da COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Andre Cavalcante Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário
Andre Luiz Virad Walsh Monteiro	Mestrado	Integral	Estatutário
André Maurício Damasceno Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário
André Moacir Lage Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário
Angela Maria dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Ângelo Rodrigues de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
ANINHA MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTOINETTE FRANCÊS BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO CLAUDIO DO ROSARIO SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO DA SILVA FERRO	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO DJALMA DE SOUSA VASCONCELOS	Especialização	Parcial	Estatutário
ANTONIO ERNESTO TEIXEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário
Antonio Florencio de Figueiredo	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ANTONIO MARCOS DE LIMA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTÔNIO MARCOS MOTA MIRANDA	Mestrado	Parcial	Estatutário
Antônio Marcos Trindade Lopes	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Aparecida Rodrigues Nery	Doutorado	Integral	Estatutário
ARENALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
ARILDOMA LOBATO PEIXOTO	Mestrado	Integral	Estatutário
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	Especialização	Parcial	Estatutário
ARNALDO PANTOJA da COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
ASSUNÇÃO SILVA DA CRUZ	Especialização	Integral	Estatutário
Augusto César Pinto Figueiredo	Especialização	Integral	Estatutário
AUGUSTO CEZAR PAES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Augusto Sergio Silva Fernandes	Especialização	Integral	Estatutário
Bárbara Pereira Carmona dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário
Benedito Coutinho Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
Benedito Tadeu Ferreira de Moraes	Doutorado	Integral	Estatutário
BENILSON SILVA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário
Betânia Alves de Aguiar Glória	Especialização	Integral	Estatutário
BOSCO SILVEIRA BRITO	Especialização	Integral	Estatutário
Bráulio Veloso Galvão	Especialização	Integral	Estatutário
BRENO RODRIGO DE OLIVEIRA ALENCAR	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA	Mestrado	Integral	Estatutário
CAMILA MAIARA COSTA OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO MACHADO DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS BENEDITO ABREU DA SILVA FILHO	Mestrado	Parcial	Estatutário
Carlos Ednaldo Ueno Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS HENRIQUE ANDRADE MANCEBO	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
CAROLINA CARVALHO BRCKO	Mestrado	Integral	Estatutário
Cátia Oliveira Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário
CELIAMAR COSTA SIMÕES MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
CELIA MARIA COSTA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário
CELIA MARIA PEIXOTO DE MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
Célio Hitoshi Wataya	Doutorado	Integral	Estatutário
CÉLIO LUÍZ MACOLA RENTE	Especialização	Parcial	Estatutário
Cezarina Maria Nobre Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
Charles da Rocha Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
CIBELE ROSSANA FUNCK DONATO	Especialização	Integral	Estatutário
Cícero Antônio Sobreira Fidelis	Especialização	Integral	Estatutário
CICERO PAULO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Cinara Estrela	Especialização	Integral	Estatutário
CLAUDIA REGINA SOARES SALGADO	Especialização	Integral	Estatutário
CLAUDINA RITA DE SOUZA PIREZ	Mestrado	Integral	Estatutário
CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
Cláudio Cezar Cunha de Vaconcelos Chaves	Mestrado	Integral	Estatutário
Cláudio Joaquim Borba Pinheiro	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS	Mestrado	Parcial	Estatutário
Claudio Wellington Pimheiro de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário
CLEBER MONTEIRO CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleber Silva e Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
CLEDSON NAHUM ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Cleudson Paiva Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleo Quaresma Dias Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
CLOVIS MACHADO DE SOUZA FILHO	Especialização	Integral	Estatutário
Clovis Maxwell Andrade Martins	Especialização	Integral	Estatutário
Corina Fernandes de Souza	Especialização	Integral	Estatutário
CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
Cristina Pantoja Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário
Cristine Alves Pereira	Especialização	Integral	Estatutário
Cristovam Diniz Guerreiro	Doutorado	Integral	Estatutário
DÁCIO ALVES PEREIRE DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
DANIEL GONÇALVES JARDIM	Mestrado	Integral	CLT
DANIEL PALHETA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Danileno Meireles do Rosário	Especialização	Integral	Estatutário
DANILO SILVEIRA DA CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário
DARLINDO MARIA PEREIRA VELOSO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Dauana Santos Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
Davi Guimarães da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Debora de Carvalho Dourado	Doutorado	Integral	Estatutário
DELICIO NONATO ARAUJO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Denys Arrifano Araujo	Especialização	Integral	Estatutário
Devanilda Martins Ranieri da Fonseca	Mestrado	Parcial	Estatutário
DIEGO DA SILVA SMITH	Especialização	Integral	CLT
DIEGO LEON BRITO CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário
DIEGO PEREIRA SANTOS	Mestrado	Integral	CLT
Dirlene Ferreira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Diselma Marinho Brito	Mestrado	Integral	Estatutário
Djalmira de Sá Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário
DORIVAL ROSA FRANÇA	Especialização	Integral	Estatutário
DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Edgar Amazonas Modesto Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
EDILBERTO PAMPOLHA LIMA	Especialização	Integral	Estatutário
EDILEUZA AMORAS PILLETTI	Especialização	Integral	Estatutário
Edinaldo Fonseca Correa	Especialização	Integral	Estatutário
EDISON ALMEIDA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
EDISON CARVALHO DE MORAES	Mestrado	Integral	Estatutário
EDSON ADJAIR SOUZA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
EDSON COSTA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO CARVALHO DE MORAES	Especialização	Integral	Estatutário
EDUARDO SANTOS PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Edward Pascoal Figueiredo Gonçalves	Especialização	Integral	Estatutário
ELDENALDO FERREIRA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
ELIANA DA SILVA COELHO MENDONCA	Mestrado	Integral	Estatutário
Eliana de Sousa Machado	Mestrado	Integral	Estatutário
Eliana dos Santos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
elinalva freitas pantoja	Especialização	Integral	Estatutário
ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
ELISSUAM DO NASCIMENTO BARROS DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
Ellen Cristina do Monte Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
ELZA MONTEIRO LEÃO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
ELZENI OLIVEIRA da SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
EMERSON ARAUJO DE CAMPOS	Especialização	Integral	Estatutário
EMILIANE ADVINCULA MALHEIROS	Doutorado	Integral	Estatutário
ERICK ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONTES	Especialização	Integral	Estatutário
ERMELINDA NÓBREGA DE MAGALHÃES	Especialização	Integral	Estatutário
Ethiene CAVALLERO Barroso	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
EULER GUIMARÃES SIZO	Especialização	Integral	Estatutário
Eurico Cardoso Fontes	Especialização	Integral	Estatutário
EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário
EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
EVELYN IVANA TRINDADE DAMASCENO ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
EVERALDO RAIOL	Mestrado	Integral	Estatutário
Everaldo Veloso da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Fabiana Bassani	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIO FRANZON	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabiola Graziela Noronha Barros	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIO PACHECO ESTUMANO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabício Medeiros Alho	Mestrado	Integral	Estatutário
Fabricio Quadros Borges	Doutorado	Integral	Estatutário
Fabrizia de Oliveira Alvino Rayol	Mestrado	Integral	Estatutário
Fanny Santos de Miranda	Especialização	Integral	Estatutário
FAUSTO FARIAS BEZERRA FILHO	Especialização	Integral	Estatutário
FÉLIX LELIS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernanda Atanaena Gonçalves Alves De Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernanda Silva Costa	Especialização	Integral	Estatutário
FERNANDO CARDOSO MATOS	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO DE ALMEIDA GOLÇALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernando do Nascimento Moller	Especialização	Integral	Estatutário
FERNANDO SARMENTO FAVACHO	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIA AUGUSTA MIRANDA LISBOA	Especialização	Integral	Estatutário
FLÁVIO REGINALDO PIMENTEL	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCIANE ANDREZA VELOSO DOS SANTOS GOÇALVES	Especialização	Integral	Estatutário
Franciel da Silva Amorim	Especialização	Integral	Estatutário
Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO FIALHO GUEDES FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
Francisco Jose Furtado Rendeiro	Especialização	Integral	Estatutário
GABRIEL DE JESUS LAVAREDA AMARO	Mestrado	Integral	Estatutário
Gabryella Rocha Rodrigues da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
GEILSON SILVA TENORIO	Mestrado	Integral	Estatutário
Geisa Costa COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário
GEOVANE NOBRE LAMARAO	Especialização	Integral	Estatutário
Gerson Nazaré da Cruz Moutinho	Especialização	Integral	Estatutário
GIDEAO COSTA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
GILBERTA CARNEIRO SOUTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Gilberto Caldeira Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário
GISELE BATISTA	Especialização	Integral	Estatutário
GISELE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	Especialização	Integral	Estatutário
GISELLE DA CRUZ MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Gláucia de Jesus Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Glauco Lira Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
Gregorio Barbosa Correa Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
GUILHERME da CRUZ SANTOS NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
GUNDISALVO PIRATOBA MORALES	Doutorado	Parcial	Estatutário
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
Hardiney dos Santos Martins	Doutorado	Integral	Estatutário
HAROLDO DE VASCONCELOS BENTES	Doutorado	Integral	Estatutário
Helane Suzia Silva dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
HELTON PACHECO	Especialização	Integral	Estatutário
HENRIQUE GOMES DE ANDRADE NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
HERALDO DE CRISTO MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário
HERCÍLIO PRADO CASTRO	Especialização	Parcial	Estatutário
HERIVELTO MARTINS E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
herlon ricardo seixas nunes	Mestrado	Integral	Estatutário
HERMÍNIO TAVARES SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
HILDEBRANDO AUGUSTO BELFORT LISBOA	Especialização	Integral	Estatutário
HILTON PRADO DE CASTRO	Especialização	Integral	Estatutário
HUMBERTO DE CASTRO BRITO	Especialização	Integral	Estatutário
Iane Brito Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário
Ilka Suely Dias Serra	Mestrado	Integral	Estatutário
INACIA MARIA CARNEIRO THURY	Mestrado	Integral	Estatutário
Isilda Lucia de Camargo Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
ISMAEL FUCKNER	Mestrado	Integral	Estatutário
IVANA BARBOSA	Especialização	Integral	Estatutário
JAIME HENRIQUE BARBOSA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
JAIME LUIS CARDOSO DA CRUZ FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
jair alcindo lobo de melo	Mestrado	Integral	Estatutário
James Leão de Araújo	Especialização	Integral	Estatutário
Jaqueline Maria Soares	Mestrado	Integral	Estatutário
JAVIER DIAS PITA	Mestrado	Integral	Estatutário
JAYME ZAGURY FERREIRA RODRIGUES	Especialização	Parcial	Estatutário
JEAN DA SILVA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário
JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário
JEAN FRANÇA VELOSO	Especialização	Integral	Estatutário
JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT	Mestrado	Integral	Estatutário
JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA	Especialização	Horista	Outro
JEDNA KATO DANTAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jeferson Miranda Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Jefferson Alves Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário
JEFFERSON LOBATO CALDAS	Mestrado	Horista	Outro
JEFFERSON MAGALHÃES DE MORAES	Doutorado	Horista	
jefferson Oliveira do nascimento	Especialização	Horista	
JERÔNIMO CORRÊA SODRÉ	Especialização	Integral	Outro
JERÔNIMO CORRÊA SODRÉ	Especialização	Integral	Outro
jerson ferreira ferreira dos santos	Graduação	Horista	
Jessiana Rodrigues Barbosa	Especialização	Integral	Estatutário
João Antonio Correa Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO AUGUSTO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO BATISTA SANTIAGO	Especialização	Integral	CLT
João Bosco Soares Pampolha Jr	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO CARLOS DE JESUS GOMES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
João Chaves de Oliveira Neto	Especialização	Integral	Estatutário
João Daniel Ferraz Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO DE JESUS FARIAS CANTO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO FLÁVIO RIBEIRO GONÇALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO LOBO PERALTA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOÃO LUIZ GOUVEIA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOÃO MANOEL DAMOUS CASTRO	Especialização	Integral	Estatutário
João Paulo da Silva Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO TAVARES NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Joaquim Clemente da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOHELDEN CAMPOS BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Jonas Fernandes Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
Jones da Silva Gomes	Doutorado	Horista	Estatutário
JORGE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSALIDIA SOUSA DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Airton Nunes	Especialização	Integral	Estatutário
José Alcimar dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário
Jose Antonio Renan Bernadi	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSÉ ANTONIO SALGADO DE MOURA MUNIZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Arimilton Carvalho De Andrade	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ CARLOS DE MORAIS GUEDES	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Carlos Ferreira Araujo	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE DE RIBAMAR MOUTA ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário
JOSE GILBERTO SOUSA MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário
jose guilherme silva melo	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ MARIA BRAGA PINTO	Especialização	Integral	Estatutário
José Maria Cardoso Sacramento	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Moreira Soares	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ NAZARENO SANTOS SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE OTAVIO MONTEIRO DE LIMA	Especialização	Integral	Estatutário
Jose Pereira da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Pinheiro da Costa Junior	Especialização	Integral	Estatutário
José Ribamar Azevedo dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ FREITAS JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
José Ricardo Patrício da Silva Souza	Especialização	Integral	Estatutário
Jose Victor Neto	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSIANE MORAES MARINHO	Especialização	Integral	Estatutário
JOSIEL DO REGO VILHENA	Doutorado	Horista	Estatutário
JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
JÚLIA ANTÔNIA MAUÉS CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIANA SIMÕES NOBRE GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário
Julio Nonato Silva Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário
KARINA JEANNE DE CASTRO LINS MAGNO E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
KARINA ROCHA RODRIGUES	Graduação	Horista	
Karine Barbalho Alves de Sousa	Especialização	Horista	
KÁTIA REGINA JESUS DA COSTA	Especialização	Integral	Estatutário
KATYA REGINA MATOS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Kezia Ferreira Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON	Doutorado	Integral	Estatutário
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA	Mestrado	Horista	Estatutário
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
LAÉRCIO GOUVÊA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário
LAIRSON BARBOSA DA COSTA	Mestrado	Parcial	Estatutário
LAIRSON BARBOSA DA COSTA	Mestrado	Parcial	Estatutário
Landry Pereira da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Laryany Farias Vieira	Especialização	Integral	Estatutário
LAUDEMIR ROBERTO FERREIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
LAURENIR SANTOS PENICHE	Especialização	Integral	Estatutário
LÉA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Leila Telma Lopes Sodré	Especialização	Integral	Estatutário
Leonardo Oliveira do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
LIAN VALENTE BRANDÃO	Doutorado	Integral	Estatutário
Liliane Freitas Costa Barros	Mestrado	Integral	Estatutário
Liz Carmem Silva Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário
LOUISE FERREIRA ROSAL	Doutorado	Integral	Estatutário
LOUREÇO AUGUSTO DA COSTA BECHARA	Especialização	Integral	Estatutário
LOYANA DA COSTA SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
Luana Nazaré Lopes Santos	Especialização	Integral	Estatutário
LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	Mestrado	Horista	
Luciana Mendes Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciano Domingues Queiroz	Mestrado	Integral	Estatutário
Lúcio Araújo Menezes	Mestrado	Parcial	Estatutário
LUCIVAL CORDOVIL DE ATAIDE	Especialização	Integral	Estatutário
LUDYMYLLA MARIA GOMES LUCENA	Mestrado	Integral	Estatutário
Luisa Helena Silva de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário
LUIS ANDRE LUZ BARBAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Luís Antonio Braga Vieira Junior	Especialização	Integral	Estatutário
Luisa Souza Van Der Laan	Especialização	Integral	Estatutário
LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS NERY RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiza de Nazare Almeida Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ ARLINDO RAMOS DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ CARLOS MACEIO DA GRAÇA	Especialização	Integral	Estatutário
LUIZ CLADIO ACACIO BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
Luiz Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ SÉRGIO SAMICO MACIEL	Especialização	Integral	Estatutário
MABIA ALINE FREITAS SALES	Mestrado	Horista	CLT
MAICON OLIVEIRA MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário
MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARA LÍBIA VIANA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
Mara Nelise Ferreira Correa	Especialização	Integral	Estatutário
Marcela da Silva Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo de Sena Pinheiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo de Souza Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO FERREIRA TORRES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO WERNECK DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
MÁRCIA BESSA LADEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcia Cristina Lopes e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA CRISTINA NYLANDER SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA JOSEFA RODRIGUES BEVONE	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA LUCIA DA SILVA SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE GUERREIRO	Especialização	Horista	Estatutário
Márcia Valéria Porto de Oliveira Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário
Márcio Benício de Sá Ribeiro	Especialização	Integral	Estatutário
MARCIO GOES DO NASCIMENTO	Mestrado	Parcial	Estatutário
Márcio José Moura dos Santos	Mestrado	Parcial	Estatutário
Marcio Nazareno Moscoso	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIO WARISS MONTEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	Mestrado	Horista	Estatutário
MARCO JOSE MENDONÇA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcos Paulo Cintra da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS VINCIUS SADALA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário
MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO CUNHA GORDO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA	Especialização	Horista	Outro

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
MARIA DA LUZ LIMA SALES	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA DAS NEVESPONTES BARATA PERES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria do Socorro Bezerra Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA ELISA DE CASTRO ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA ELISA FERREIRA DE QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA GRINGS BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA LÚCIA PESSOA CHAVES ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA LUIZA CUNHA PATELLO	Especialização	Horista	
Maria Luzinete da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE	Mestrado	Integral	Estatutário
MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Mariluzio Araújo Moreira	Especialização	Integral	Estatutário
MARINETE COSTA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARINETE DA SILVA BOULHOSA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIO MEDICE COSTA BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIO NAZARENO NUNES NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário
MÁRIO ROCHA DE VESCONCELOS	Especialização	Integral	Estatutário
MARLIS ELENA RAMIRES REQUELME	Doutorado	Integral	Estatutário
Marlon Carlos França	Doutorado	Integral	Estatutário
Marta Coutinho Caetano	Mestrado	Integral	Estatutário
MARY BARROSO DIAS	Especialização	Integral	Estatutário
MARY LUCY MENDES GUINARAES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARZANE PINTO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURICIO MAUIA RIBEIRO	Especialização	Integral	Estatutário
Mauro Andre Damasceno de Melo	Doutorado	Integral	Estatutário
MAYARA MENDES LEAL	Mestrado	Integral	Estatutário
Messias de Nazare Guimaraes Ferreira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Michel Marialva Yvano	Especialização	Integral	Estatutário
Miranilde Oliveira Neves	Especialização	Integral	Estatutário
Monique Sandra Oliveira Dias Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário
Natalia Conceicao Silva Barros	Doutorado	Integral	Estatutário
NEILA WALDOMIRA DO SOCORRO SOUZA CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário
NEILTON DA SIVA TAPAJOS	Mestrado	Integral	Estatutário
NEIVA ORMANES	Especialização	Integral	Estatutário
NELSON DE LIMA RIBEIRO	Especialização	Integral	Estatutário
NEUSA MARGARETE GOMES FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário
NEYBER JOAQUIM FONTES BARATA	Mestrado	Integral	Estatutário
NIELSON VELOSO MEDEIROS	Especialização	Integral	Estatutário
NILTON CESAR ALMEIDA QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário
NIRCELE DA SIVA LEAL VELOSO	Mestrado	Integral	Estatutário
NISRENNE MATTAR	Mestrado	Integral	Estatutário
Nívia Maria Vieira Costa	Doutorado	Integral	Estatutário
Olivar de Souza Martins	Especialização	Integral	Estatutário
OSCAR JESUS CHOQUE FERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário
OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
OSVALDO TEIXEIRA LOPES CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário
OTÁVIO FERNANDES LIMA DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
PAMELA MELO COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES	Especialização	Integral	Estatutário
Patricia Borchardt Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Patricia Norath Guilhon	Mestrado	Integral	Estatutário
PATRICIA TEREZA SOUZA DA LUZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Patrick Felix Almeida da Silva	Especialização	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
PAULO CUSTODIO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO HENRIQUE GONCALVES BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO MARCELO DE OLIVEIRA LINS	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO SÉRGIO RABELO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Pedro Chaves Baia Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Pedro Estevas da Conceicao Moutinho	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO FERNANDO MARINHO CABRAL	Especialização	Integral	Estatutário
Pedro Paulo Santos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO RODRIGUES DE SÁ	Especialização	Integral	Estatutário
Placido Alvino da Silva Neto	Especialização	Integral	Estatutário
Rafael Miranda Arraz	Especialização	Integral	Estatutário
RAIDSON JENNER NEGREIROS DE ALENCAR	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO EXPEDITO VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Raimundo Negrão Neto	Mestrado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NEVES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Raimundo Nonato das Mercess Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Raimundo Nonato Sanches de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário
RAISSA TAVARES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
RANILSON ALVES DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA	Especialização	Integral	Estatutário
RAYETTE SOUZA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
REGIARA CROELHAS MODESTO	Mestrado	Integral	Estatutário
Regina Coeli Lira da Conceição	Mestrado	Integral	Estatutário
Regina Coeli Moraes Krelling	Especialização	Integral	Estatutário
Reginaldo da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
REGINA MARIA MATOS VIANNA	Especialização	Integral	Estatutário
REINALDO DA SILVA FAYAL	Mestrado	Integral	Estatutário
REJANE DE BARROS ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário
REJIANE DE SOUZA SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
Reuel Rocha dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário
Ricardo Afonso Ferreira de Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário
Ricardo Alexandre Moraes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Ricardo Augusto Martins Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO AUGUSTO SEAWRIGHT DE CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO JOSE CABECA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO MONÇÃO DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
Ricardo Moraes de Miranda	Mestrado	Integral	Estatutário
Ricardo Reis Pólen	Especialização	Integral	Estatutário
RILDO DE SOUSA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário
RITA DE CASSIA FERREIRA DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Rita de Cássia Florêncio Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário
RITA SIDMAR ALENCAR GIL	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTA DE FATIMA RODRIGUES COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTO DIAS LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
Roberto Magalhães Reis	Especialização	Integral	Estatutário
ROBERTO PAULO BARBOSA RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTO SENNA RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário
ROBERTO VILHENA DO ESPIRITO SANTO	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBSON WANDER COSTA LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
RODRIGO ALVES CHAVES	Especialização	Integral	Estatutário
Rodrigo Antônio Pereira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo da Silva Maia	Mestrado	Integral	Estatutário
Rogilson Nazare da Silva Porfirio	Mestrado	Integral	Estatutário
ROMIER DA PAIXÃO SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário
ROMULO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
RONALDO DA CRUZ BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário
RONALDO FURTADO DE ASSUNÇÃO	Especialização	Integral	Estatutário
Ronaldo Luiz Silva do Nascimento	Mestrado	Parcial	Outro
Rondinelli Oliveira Pinto	Especialização	Integral	Estatutário
ROQUE FLÔR DOS SANTOS JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário
ROSA LAURA BARRA E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSANA CARDOSO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
ROSANGELA GOUVEA PINTO	Mestrado	Parcial	Estatutário
ROSEVANE LIMA MONTEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSIETE MARCOS SANTANA	Mestrado	Integral	Outro
ROSINEIDE DE BELEM LOURINHO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
ROZITA DE SOUZA FARIAS	Especialização	Integral	Estatutário
Rubens Chaves Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
Rubens de Oliveira Meireles	Doutorado	Integral	Estatutário
Rui Alves Chaves	Mestrado	Integral	Estatutário
RUI SIDARTA DE SOUZA REIS	Mestrado	Integral	Estatutário
RYTNEY SANTOS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
SABINA DA MEMORIA CARDOSO DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
Sady Salomão da Silva Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
Samuel da Luz Borges	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO	Doutorado	Integral	Estatutário
Sandro Soares Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário
Selma Cristina Freitas Freire	Mestrado	Integral	Estatutário
SERGIO AUGUSTO GURJÃO DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Sergio Ferreira da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
SERGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário
SHIRLEY TOSI	Mestrado	Integral	Estatutário
Silvia Mariana Furtado Brabo	Especialização	Integral	Estatutário
SILVIA SUELI SANTOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Simonne da Costa Amaral	Doutorado	Integral	Estatutário
Sirnoel Jose Quaresma Perna	Doutorado	Integral	Estatutário
SOLANGE MARIA VINAGRE CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário
SÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
SÔNIA REGINA SILVA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário
SUELENE DE JESUS DO CARMO CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário
SUELI LIMA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
Syme Regina Souza Queiroz	Doutorado	Integral	Estatutário
TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Tarcísio Lemos Monteiro Carvalho	Especialização	Integral	Estatutário
Taylor Araujo Collyer	Doutorado	Integral	Estatutário
Teodoro Cardoso Maciel	Especialização	Integral	Estatutário
Thomas Pinheiro Veloso	Mestrado	Integral	Estatutário
THYAGO DE LELLYS FARIA MONCAO	Mestrado	Integral	Estatutário
Tiago de Melo Sales	Mestrado	Integral	Estatutário
TIAGO PEREIRA BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
TIAGO VELOSO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA	Especialização	Integral	Estatutário
Valcir Oeiras Cardel	Especialização	Integral	Estatutário
Valdinei Mendes da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
Vanessa Souza Álvares de Mello	Mestrado	Integral	Estatutário
Vera Lucia Dias da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
VERA LÚCIA MARTINS FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário
Veronica Damasceno de Souza Feitoza	Especialização	Integral	Estatutário
Vitor Hugo Lopes Branco	Mestrado	Integral	Estatutário
Vitor Silva Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
Wagner Luis Gonçalves da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
WALBER JOSE MAGALHAES PEREIRA	Especialização	Parcial	Estatutário
WALBER LOPES ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário
WANDEMYR MATA DOS SANTOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Wanderley Pereira dos Santos	Especialização	Parcial	Estatutário
Wanderson dos Santos Monteiro	Mestrado	Integral	Estatutário
Washington Cordovil Rocha	Especialização	Parcial	Estatutário
WEILLER ADRIANA DA SILVA PESSOA LUCENA DE OLIVEIRA	Especialização	Horista	Estatutário
WELBERT JOSÉ E SILVA DA SOUZA	Mestrado	Horista	Outro
Wellerth Mendes Ribeiro	Especialização	Integral	Estatutário
Wellingson Valente dos Reis	Especialização	Integral	Estatutário
Wellington Alex dos Santos Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário
Wellington Vasconcelos Moraes	Especialização	Integral	Estatutário
WELLINTON DE LIMA SENA	Doutorado	Integral	Estatutário
Weverton Kuis da Costa Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário
Wildemberg Raiol de Assunção	Especialização	Integral	Estatutário
Willen Ramos Santiago	Mestrado	Integral	Estatutário
WILSON LUNA MACHADO ALENCAR	Especialização	Integral	Estatutário
Yngreth da Silva Moraes	Especialização	Integral	Estatutário
ZILMA BETÂNIA DE SÁ RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O IFPA é relativamente novo, tendo sido criado em dezembro de 2008. Não foi disponibilizado à Comissão o ato de criação da CPA, porém a primeira portaria da CPA Institucional data de dezembro de 2010 (Portaria Nº 2070/2010-GAB) focada na criação das CPAs dos campi e na perspectiva de se buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à comunidade, a CPA do campus Bragança foi criada em maio de 2011, porém efetivada em março de 2012. Já no ano de 2012 a CPA/Bragança realizou a primeira avaliação do campus cujo relatório foi postado no sistema e-MEC. O Relato Institucional – RI, postado no sistema e-MEC não trata diretamente da evolução do campus Bragança, objeto desta avaliação, mas da evolução geral do IFPA. Em entrevistas com os discentes, docentes e NDEs foi relatado que as avaliações, em especial as externas de curso, contribuíram muito para a melhoria do Instituto. Todos os PPCs estão sendo discutidos e reformulados levando-se em conta os processos avaliativos. A avaliação realizada pela CPA provocou mudanças no PDI e já há discussões no sentido de atualizar o PDI (2014-2018). O novo PDI do IFPA (2014-2018), o Relato Institucional e Relatório da CPA, postados no sistema eMEC demonstram de forma descritiva e fundamentada, que pode ser considerada como suficiente, a evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 3

Justificativa para conceito 3: A atual portaria de designação da CPA data de 13 de fevereiro de 2014 (Portaria 0208/2014/GAB) e a última designação da CPA/Bragança (Portaria Nº 40/2015) data de 17/06/15. A CPA/Bragança é composta por 4 membros, sendo um representante da sociedade civil, um dos docentes, um dos técnicos e um dos discentes. Atende as exigências legais em sua composição. A nova gestão propôs periodicidade de reuniões semanais para estudar legislação e processos de avaliação uma vez que o IFPA/Bragança passa por um processo de avaliação geral (Credenciamento e Reconhecimento de todos os cursos de nível superior ofertados no Campus). A meta fundamental é usar os resultados obtidos para subsidiar o constante aperfeiçoamento institucional de todos os seus setores. A CPA institucional utiliza um instrumento on line específico de coleta de dados anualmente com as questões vinculadas as dimensões avaliativas do SINAES em toda a IES e a CPA/Bragança faz a coleta de dados referente aos cursos do Campus com um questionário a ser preenchido pelos alunos, de forma manual, semestralmente. Esse instrumento é aplicado por integrantes da comissão de avaliação local que também faz a análise dos mesmos. O Projeto de Avaliação descreve os procedimentos metodológicos em 4 etapas: 1) Preparação – Sensibilização: Sensibilização das CPAs dos Campi para o processo de autoavaliação, através da realização, entre outros, divulgação, seminários, oficinas e palestras; 2) Desenvolvimento – Ações: Acompanhar as ações desenvolvidas pelas CPAs e articular os dados dos relatórios dos campi; 3) Consolidação: Elaboração do relatório de autoavaliação institucional e

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

divulgação para a comunidade acadêmica; 4) Análise Crítica: Encontro das CPAs do IFPA para debater os resultados e planejar as ações para o próximo período. Com base na leitura do PDI (pag. 224 a 226), do projeto de autoavaliação da CPA e na entrevista com os seus membros, a comissão de avaliação entende que o processo de autoavaliação institucional está implementado e atende de maneira suficiente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmicas administrativas de melhoria institucional.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: 1.3 A comunidade acadêmica do Campus Bragança participa do processo de autoavaliação. No caso dos alunos a participação é quase 100% nos instrumentos manuais, porque os membros da CPA local aplicam os questionários nas turmas. O mesmo não ocorre com o instrumento on line gerado pela CPA Institucional uma vez que os alunos não dispõem de um laboratório de informática para uso de internet (os laboratórios com computadores só funcionam com a presença de um professor) e a internet é precária (em torno de 3.2 Mbps em teste realizado pela comissão). Segundo o Relatório de Autoavaliação 2014 apenas 3,63% dos alunos participaram da pesquisa. Entre o corpo docente a participação foi de 21,18% e entre os técnicos administrativos de 24,31%. No entanto representantes da CPA Institucional apontaram um erro de cálculo demonstrando que a participação discente do IFPA foi de 6,01%. A participação dos discentes em Bragança é de 8,41%. De qualquer forma ainda muito incipiente. Durante a visita no local e pela análise dos documentos postados, a comissão verificou que o processo de autoavaliação no Campus Bragança está implantado, com a participação suficiente da comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: 1.4 Na reunião com os discentes eles disseram desconhecer o trabalho da CPA e o feedback das avaliações que eles participam. Os docentes disseram que os professores não discutem os resultados das avaliações externas nem da CPA. O Relatório de Autoavaliação é encaminhado via e-mail institucional para as CPAs de cada Campi, para os gestores (PDI, pag.226) e publicados no site do IFPA na aba CPA. Porém há a necessidade de socialização dos resultados junto a comunidade acadêmica com discussões dos mesmos. Em reunião com os NDEs também verificou-se que os resultados das avaliações de curso ainda não foram socializados com os docentes e discentes do Instituto. Durante a visita no local e pela análise da documentação apresentada, foi verificado que a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorre, de maneira insuficiente, para a comunidade acadêmica.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: Os relatórios de autoavaliação apresentados, apresentam resultados, análises e reflexões de forma satisfatória para subsidiar o planejamento e ações da IES. No entanto, o último relatório da CPA postado não contempla as 10 dimensões do SINAES e não faz proposições. Nas entrevistas verificou-se que os dados coletados on line não retorna ao campus Bragança para análise e divulgação por parte da CPA/Bragança e o relatório institucional não contempla o campus individualmente. As informações trabalhadas pela CPA local são as recolhidas manualmente. Não há um setor de avaliação na IES, embora conste do organograma da mesma. Isto dificulta o trabalho da CPA.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 4

Justificativa para conceito 4: O PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) norteia as ações dos 18 campi abrangidos por este, para o período de 2014-2018, tendo como Missão Institucional: Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Descreve os objetivos e metas institucionais de forma abrangente para todos os campi, estes, descritos de forma muito clara, categorizados pelas dimensões do INEP e com cronograma bem definido. No campus de Bragança existe um Plano de Desenvolvimento do Campus - PDC com abrangência no período de 2014 a 2017, onde descrevem-se os objetivos e metas específicas do mesmo, muito bem articulados com o PDI, uma vez que, o mesmo foi construído como parte do processo de constituição do PDI institucional. Devido ao curto tempo de aprovação do PDI ainda não existem relatórios da CPA que expressem alcance dos objetivos e metas, no entanto, na reunião realizada com os integrantes da CPA Institucional e do campus ficou claro que isto faz parte da construção do próximo processo avaliativo. Foram constatados nos documentos institucionais e visitas in loco, o cumprimento de diversas ações previstas no PDI para o ano de 2014, tais como: contratação de professores e técnicos, tratativas para realização de mestrado na área de gestão ambiental, por meio de convênio com a UFPA, construção do restaurante universitário, área para eventos e setor de esportes. Considera-se que as metas e objetivos do PDI estão muito bem articulados, com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com o processo de avaliação institucional.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

Justificativa para conceito 3: Foram identificadas ações suficientes que expressam coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação, por ocasião da visita da comissão. Quanto aos cursos de graduação no PDI apensado no sistema e as ações definidas no plano de desenvolvimento do campus do IFPA campus de Bragança, foram definidas como metas, entre outras, a reestruturação dos projetos políticos pedagógicos dos cursos ofertados, ação que está sendo realizada tomando como orientação os relatórios das avaliações de cursos e realidade regional. Isto pode ser constatado por ocasião da reunião com os integrantes dos NDEs, e documentos institucionais. Igualmente foram identificados ações de apoio de participação a professores e alunos em eventos científicos e aquisição de livros, metas definidas no PDI e planos de desenvolvimento do campus. Apesar de constar no PDI como meta o aumento da oferta de cursos de pós graduação lato sensu, o campus de Bragança não definiu entre suas metas a oferta de cursos neste nível. Portanto há coerência suficiente entre o PDI e as atividades de ensino praticadas.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 4

Justificativa para conceito 4: Em cumprimento da Lei nº 11.892 de 2008 que institucionalizou as atividades de extensão na Educação Profissional, o IFPA descreve entre suas metas do PDI a normatização do programa de atividades de extensão (PRO-EXTENSÃO). O campus de Bragança relaciona no plano de desenvolvimento, diversas atividades de extensão inseridas em seus cursos de graduação e a sociedade, destacando o Projeto Comunidade Montenegro onde é dada assistência técnica e administrativa a 20 agricultores familiares da região, por meio de um grupo interdisciplinar de professores e alunos do curso técnico de Agroecologia e cursos de graduação Técnico em Agropecuária e Gestão Ambiental. Assim como, o projeto Física na Estrada, desenvolvido por alunos do curso de

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Licenciatura em Física. No ano de 2014 4 projetos de extensão foram aprovados no campus Bragança, via edital institucional. O campus ainda desenvolve ações em programas do Governo Federal, a exemplo do Mulheres mil e o PRONATEC. Este último se destaca pela aquisição por parte da Direção do campus de um Laboratório móvel de informática altamente equipado, o qual é deslocado para diversos municípios da região fornecendo cursos na área (inclusão digital). Igualmente tem auxiliado a prefeitura de Bragança no projeto Cidade Digital. No ano de 2014 no Programa PRONATEC, na modalidade FIC, foram oferecidos 8 cursos de extensão alcançando em torno de 205 pessoas. O campus ainda realizou ações de extensão por meio de três projetos (nas áreas de física, pedagogia e diversidade) no programa PIBID. Assim há coerência muito boa entre o PDI e as práticas de extensão implantadas.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme descrito no PDI e regulamento descrito na resolução nº 054/2013, o IFPA através da sua Pró reitoria de Pesquisa e Pós graduação, disponibiliza para todos os seus campus, através de editais, apoio para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, bolsas para alunos (programa PIBICTI, auxílio para a participação em eventos científicos e publicação de artigos científicos. Isto foi comprovado nos documentos lidos por ocasião da visita, bem como nas reuniões realizadas com os diversos segmentos do campus. O campus de Bragança no ano de 2014 aprovou 7 projetos de pesquisa com respectivos bolsistas, os quais participaram do Seminário Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, com apoio da Direção. Destaca-se que na reunião com os professores os mesmos relataram que a Direção do campus tem apoiado a pesquisa com a aquisição de equipamentos, fato comprovado na visita de um laboratório de biologia. Poucas atividades artísticas culturais foram observadas nos registros da IES, destacando a programação de dança "Sing and Dance". Portanto, há coerência suficiente entre o PDI e as atividades implantadas de iniciação científica e tecnológica.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Justificativa para conceito 3: No PDI foram observadas poucas ações específicas relacionadas a este item, sendo que as mesmas encontram-se disseminadas em atividades disciplinares desenvolvidas nos diversos cursos oferecidos. Destacam-se, as visitas técnicas realizadas pelos alunos dos cursos técnicos de hospedagem e eventos, a nível de ensino médio. Exemplo a visita a lugares turísticos da região. Observou-se na visita in loco a presença de ações em relação a coleta seletiva de lixo. As ações institucionais estão implantadas de maneira suficiente, considerando os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: A função social e de desenvolvimento econômico do IFPA campus Bragança é expresso no seu plano de desenvolvimento, o qual é "Contribuir com à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social por meio da educação, isto é, mobilizar o corpo docente e, sobretudo o discente para que ele seja um agente transformador na comunidade com base no seu conhecimento adquirido no IFPA". Fato evidente em uma região onde o índice IDH é 0,6, um dos mais baixos das regiões onde existem campus do IFPA. O IFPA – Campus Bragança, está localizado no município de Bragança, contemplando em média doze municípios dessa região, oportunizando ensino gratuito tanto a nível médio técnico como superior. Este quadro expressa o impacto que uma IES promove no desenvolvimento regional neste tipo de região. Assim, a IFPA campus Bragança oportuniza 3430 vagas nos diversos níveis e modalidade de ensino que oferece, em diversos cursos de licenciatura (Física, Geografia, Biologia e Pedagogia, os três últimos do programa PARFOR) e tecnólogos (Gestão Ambiental e Agroecologia), além dos cursos técnicos a nível médio em mais 5 áreas. A IES apesar de seus 7 anos de existência já colocou no mercado local e regional em torno de 600 profissionais, nos diferentes níveis. A maioria deles desempenhando funções na mesma região. Além disto, a IES promove cursos de extensão por meio dos quais capacita a população em diversas áreas. As ações implantadas pela instituição contemplam o desenvolvimento econômico e social, de maneira suficiente, conforme proposto no PDI, considerando, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de responsabilidade social da IFPA estão inseridas na grande maioria das metas estabelecidas no PDI e especificamente no campus de Bragança no seu plano de desenvolvimento, sejam em ações vinculadas a projetos de extensão e pesquisa ou no oferecimento de auxílio para alunos para estudarem. O campus possui no seu organograma uma coordenadoria em Assistência Estudantil onde abrangem ações de acompanhamento psicológico e social, campanhas educativas, atendimento de enfermagem e orientação aos estudantes. Bem como, ações de auxílio educacional por meio do Programa Institucional de Bolsas, apoio à participação em eventos, apoio às visitas técnicas e atendimento prioritário de estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A Direção do campus no dia 06 de março de 2013 nomeou através da portaria Nº 22/2013-GAB uma Comissão Permanente de Assistência Estudantil. A IES contratou recentemente um psicólogo que oferece apoio psicopedagógico aos discentes. Entre as diversas ações promovidas pelo campus, merecem destaque os programas de ação social: o evento oferecido para a população local em parceria com órgãos da prefeitura de Bragança, nas áreas da saúde, justiça, etc. por meio de palestras, consultorias e alguns exames médicos. O último evento promovido no ano de 2014, atingiu em torno de 600 pessoas. Portanto há coerência suficiente entre o PDI e as ações de inclusão social implantadas pela IES.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: O IFPA campus de Bragança assume o compromisso ético com o exercício dos Direitos Humanos e igualdade étnico-racial, como prática inserida no currículo dos cursos da Instituição, de forma transversal, articulada com diferentes conteúdos e práticas realizadas. Todos os cursos de licenciatura possuem em sua grade curricular a disciplina Educação para as Relações Étnico-Raciais, a qual contempla conteúdos específicos sobre as Relações Étnico-Raciais, bem como, disciplinas da área de sociologia e filosofia que discutem os conteúdos relacionados a história e a cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Existe no curso de Licenciatura em Educação do Campo, um Projeto de Extensão PIBID – DIVERSIDADE denominado: Práxis de Aprendizagens e Ensino da Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Ainda, o campus ofereceu um curso de especialização em Educação para relações étnicorraciais, formando 40 alunos. Há coerência suficiente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico racial implantadas pela IES.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: O IFPA expressa no seu PDI que tem como política de extensão promover a internacionalização do Instituto Federal do Pará, implementando a política de Relações Internacionais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, estabelecendo parcerias que visem à ampliação de cooperação e intercâmbio com instituições de outros países. No plano de desenvolvimento do campus verifica-se uma meta a respeito na área

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

da pesquisa onde comentam o estímulo à mobilidade internacional de estudantes e servidores no Programa Federal Ciência Sem Fronteiras, bem como a possibilidade da realização de cursos de mestrado e Doutorado de seus docentes no exterior, participando no programa de Ciências sem Fronteiras. Foi constatado através dos documentos institucionais que o campus de Bragança auxiliou a capacitação de um técnico da IES para realização de Mestrado em Portugal, assim como, a dois professores a nível de Mestrado e Doutorado, no mesmo país. Dois alunos dos cursos técnico médio em Aquicultura e Pesca foram enviados pela instituição a estagiarem também em Portugal. Observou-se uma coerência suficiente entre as atividades previstas e o PDI.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: Existem políticas acadêmicas-administrativas bem definidas no PDI, com relevância na valorização da integração do ensino com as práticas profissionais, valorização dos aspectos vinculados aos Arranjos Produtivos Locais (APL), expressos nos PPCs e práticas pedagógicas. Nos cursos de nível superior foi constatado por meio de documentos e reunião com NDEs o processo de reformatação dos projetos políticos pedagógicos, reforçando a inserção da realidade local. Devido a existência de vários cursos nas áreas da biológica, agrícola e pesca, foi constatado o apoio por parte da Direção do campus, de material e recursos para deslocamento, a locais relacionados as práticas dos mesmos. O IFPA campus de Bragança não faz uso ainda, de atividades pedagógicas por meio de recursos EAD. Apesar de existir políticas e metas específicas para o estímulo de monitorias, e uma coordenadoria que cuida este setor, o campus ainda não implantou ações a respeito. Considera-se que as ações acadêmico administrativas implantadas atendem de maneira suficiente os cursos de graduação.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: As ações do IFPA na área de oferta de cursos a nível Stricto Sensu é relativamente nova, destacando no seu PDI o aumento no futuro de cursos nesta modalidade. No entanto no plano de desenvolvimento do campus de Bragança não constam metas a este respeito, a não ser a realização de cursos a nível Minter e Dinter para capacitação dos seus funcionários.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: O IFPA descreve como meta no seu PDI o aumento na oferta dos cursos de pós-graduação a nível Lato sensu, em todos seus campus, em particular os adequados às necessidades da região, como estratégia de promover a educação continuada. No plano de desenvolvimento do campus de Bragança não foram verificadas metas a este respeito, não entanto no ano de 2014 foi ofertado o curso de especialização em Educação para relações étnicorraciais, formando 40 alunos. Considera-se que as Políticas de ensino e ações acadêmico administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu realizadas estão relacionadas de maneira suficiente com as prevista no PDI.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: O PDI da IFPA descreve de forma clara e objetiva a sua política para a pesquisa e iniciação científica, tecnológica, relacionando várias metas a respeito, porém, deixa a desejar quanto aos aspectos artísticos e culturais, inserindo-os de forma generalizada como uma prática na extensão. Realidade espelhada no campus de Bragança, onde existe uma coordenadoria específica e diversas ações de apoio a projetos de pesquisa e bolsas de iniciação científica, fruto do lançamento de editais institucionais. Destaca-se que foi observado durante a visita e reuniões com professores e alunos, o apoio da Direção do campus no desenvolvimento de ações de pesquisa, tanto na destinação de recursos, disponibilidade de transporte para os locais de atividades descritos nos projetos, apoio na qualificação do corpo docente, estímulo aos alunos e professores a participarem do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica. Considera-se que as ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, desenvolvidas no campus, estão prevista e implantadas de forma suficiente em relação as políticas descritas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais e ações acadêmico administrativas estão muito bem definidas e implantadas no IFPA. Os projetos de extensão são formalmente apoiados pela instituição, por meio de publicação anual de edital específico. A política de extensão no IFPA campus Bragança considera em seu planejamento a ampliação das ações, por meio dos programas já consolidados: Programa de Fomento a Projetos de Extensão do IFPA Campus Bragança, Programa de Fomento às Atividades Científicas, Desportivas e Artístico-Culturais e Programa de Acompanhamento de Estágios e Empregos. Além disso, a consolidação do Programa Mulheres Mil, ampliação do PRONATEC, como Programa de Extensão que contribuem para a consolidação das ações de caráter social. Existe dotação orçamentária específica no campus de Bragança para o apoio das atividades de extensão, tendo-se constatado via documentos e reuniões, diversas auxílios para a realização de viagens, palestras, cursos etc. A IFPA adquiriu para vários campus incluindo o de Bragança, um semi-reboque adaptado para Laboratório móvel de informática, por meio do qual realiza cursos de inclusão digital em diversas municípios em torno de Bragança.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão implantadas de maneira suficiente, estando de acordo com o PDI da IFPA e plano de desenvolvimento do campus de Bragança. Constatou-se o auxílio para professores e alunos para participarem em eventos científicos, sendo selecionados prioritariamente aqueles que apresentarem trabalhos. Existe apoio a grupos de pesquisa do campus, onde existe a a participação de pesquisadores de outras IES.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3: A comunicação do campus de Bragança com a comunidade externa se dá por meio da Coordenação de Multimeios e Comunicação, por meio do site do campus e ações de marketing institucional divulgados no site, jornais, rádio e canais de televisão regionais. A IES ainda possui como canal de comunicação a ouvidoria. Considera-se que os canais de comunicação externa estão implantados de maneira suficiente.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3: A comunicação interna do campus de Bragança está sob a responsabilidade de uma Coordenação de Multimeios e Comunicação, que tem como ações: administrar o site do campus, promover o marketing institucional, gerenciar a gráfica com ações voltadas para o suprimento gráfico para todo o Campus. Esta, possui um espaço específico com diferentes equipamentos. Verificou-se na visita as instalações a existência de duas televisões no local de entretenimento dos alunos, através das quais são transmitidas informações de interesse para os mesmos, foi constatado ainda alguns murais de divulgação. Existem alguns espaços que promovem a comunicação interna com os alunos, como a ouvidoria (que funciona somente em Belém) e espaço de apoio psicopedagógico. A comunicação com os funcionários e professores se dá basicamente através de email institucional. A CPA local e institucional ainda não consegue fazer uso de todos estes meios para divulgar os resultados das avaliações internas e externas. Assim, os canais de comunicação interna estão implantados de maneira suficiente, considerando uma análise sistêmica e global.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes.

4

Justificativa para conceito 4: A IFPA e o campus de Bragança possuem uma política de atendimento estudantil muito bem definida com ações claras, expressas em diversas metas descritas no seu PDI e no plano de desenvolvimento do campus. Existe no campus uma coordenadoria de assistência estudantil que trabalha com uma Comissão Permanente de Assistência Estudantil nomeados através da portaria Nº 22/2013-GAB- de 06 de março de 2013. Esta comissão é constituída por uma equipe multidisciplinar com 19 membros, onde participam alunos, professores, psicólogo, assistente social técnicos administrativos, assistente de assuntos educacionais, enfermeiro e bibliotecário. As ações a serem desenvolvidas no atendimento a estudantes são discutidas num fórum de estudantes realizado no campus, sendo decidido para o ano de 2015 o auxílio para alimentação, transporte, apresentação de trabalhos científicos, participação em eventos, esporte, saúde e auxílio emergencial. Este último consiste em auxílio para problemas que surgem no dia a dia fora do planejado. O acompanhamento e atendimento dos alunos do IFPA campus de Bragança é realizado de forma muito eficiente ocorrendo até visitas domiciliares conforme a demanda.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.

3

Justificativa para conceito 3: Na leitura de documentos e reuniões realizadas com o corpo docente e discente pode ser comprovado que a IFPA campus de Bragança tem cumprido seu compromisso de forma suficiente no apoio de realização e participação de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente, totalizando no ano de 2015 um total de 35 eventos (internos e externos). Entre esse total, está o apoio a participação dez alunos para apresentação de trabalhos em congressos, assim como passagens e diárias para os professores. Em todos os eventos internos realizados pela IES, esta tem apoiado com material gráfico, recursos materiais, logística, recursos humanos bem como diárias e passagens para profissionais colaboradores eventuais.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos.

2

Justificativa para conceito 2: O IFPA descreve em seu PDI a política de acompanhamento dos egressos, com 4 grandes metas a serem alcançadas. Está previsto a implantação de um programa denominado "Observatório do Mundo do Trabalho" o qual visa implementar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, estabelecendo mecanismos e indicadores para reconhecer o perfil atual do egresso do IFPA, identificando as demandas e oportunidades no mundo do trabalho que estarão ao alcance dos discentes, ao encerrarem suas atividades acadêmicas no instituto, além de acompanhar a atuação dos egressos nesse contexto. No plano de desenvolvimento do campus estão previstas ações específicas para o acompanhamento de egressos, no entanto as poucas ações identificadas durante a visita e leitura dos documentos, caracterizam-se como insuficientes diante a política proposta no PDI e no plano de desenvolvimento do campus.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.

2

Justificativa para conceito 2: As ações previstas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional são insuficientes, considerando uma análise sistêmica e global. Existem, entretanto, alguns referências de egressos atuando como técnicos em informática em empresas da região, docentes em escolas do município, profissionais atuando empresas da construção e agrícolas.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

3

Justificativa para conceito 3: O PDI do IFPA possui um capítulo específico para descrição da sua Política de Inovação, destacando como objetivo institucional (objetivo nº 10) "Implementar um ambiente acadêmico no IFPA para estimular a inovação tecnológica, sua proteção e transferência para a sociedade", dentro do qual existem inseridas o cumprimento de cinco metas. Em 2013 a IES criou o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para executar a política de inovação e auxiliar os campus na implantação da mesma. No plano de desenvolvimento do campus de Bragança existe a previsão da realização de diversas ações em relação a implantação da política institucional de inovação, sendo a mesma coordenada pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. No mês de março de 2015 o NIT institucional realizou palestra no campus de Bragança, por meio de convite de participação em Jornada Pedagógica. Pelo pouco tempo de implantação de atividades relacionadas com a política de inovação considerasse suficientes as ações descritas no PDI e plano de desenvolvimento do campus.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente.

3

Justificativa para conceito 3: Há, no PDI (2014-2018) postado no sistema eMEC, o item Políticas de capacitação e qualificação (PDI, pag. 147) do corpo docente onde cita a Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento (CGTD), setor cujo objetivo é promover os programas de capacitação necessários ao desenvolvimento dos servidores do quadro do IFPA. Quanto à qualificação (em nível de pós-graduação) dos docentes e técnicos as ações são ampliadas com a PROPPG para melhor alinhamento das ações de acordo com cada carreira. Dentre os Programas e ações institucionais descrito no PDI (pag. 70 e 71) há o Programa institucional de qualificação (PIQ) criado pela Resolução nº 03/2013 – CONSUP- PIQ/IFPA com os objetivos descrito pela IES no Formulário Eletrônico. O PIQ IFPA disponibiliza cotas institucionais de bolsas a docentes e técnicos e que sejam admitidos como alunos regulares em Programas de Pós-Graduação stricto sensu no país, de acordo com o Plano Institucional de Qualificação - PIQ do Câmpus de origem. Os docentes afirmaram em reunião que, embora de forma pontual, é possível receber recursos para a pesquisa e participação em eventos através do Plano anual de Trabalho (PTA).

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.

3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3: A política de formação e capacitação dos técnicos administrativos está descrita no PDI (2014-2018), página 150 e 151 no item 8.2.4 Política de Capacitação e Qualificação. Considerando a necessidade premente na capacitação dos servidores do IFPA, foi criada a Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento (CGTD) com objetivo de promover os programas de capacitação necessários ao desenvolvimento dos servidores do quadro do IFPA. Também a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG) é a unidade responsável pela supervisão e fiscalização dos Programas de Pós-Graduação, oferecidos pelo IFPA, e pelo fomento de capacitação de docentes e servidores técnico administrativos, em nível de Pós- Graduação. Os técnicos administrativos afirmaram na entrevista que a IES oferece apoio para capacitação, qualificação e participação em eventos, porém reivindicam melhor distribuição nas áreas de capacitação oferecidas pela IFPA. Os técnicos também sugeriram encontros e discussões sobre boas práticas entre os técnicos da mesma área dos diferentes Campi.

4.3. Gestão institucional.

3

Justificativa para conceito 3: A gestão está implantada de maneira suficiente com seus Colegiados instituídos em portarias e suas atribuições determinadas pelo Estatuto e Regimento Geral. A estrutura e organograma estão descritos no PDI 2014-2018 (pag. 122 a 140) que também descreve as competências, atribuições e composição de cada um. Toda a comunidade acadêmica está representada no CONSUP – Conselho Superior, inclusive a sociedade civil. O CODIR – Conselho de Dirigentes, órgão consultivo que, entre outras atribuições, aprecia os elementos que integrarão a matriz orçamentária do IFPA com vistas à distribuição dos recursos financeiros entre as suas unidades gestoras é composto somente pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos Campi. Não há no PDI descrição ou organograma da gestão nos campi, entretanto o Regimento Geral da IFPA trata no Capítulo III dos Órgãos Administrativos e Executivos Superiores dos Campi, com a seguinte estrutura organizacional: I - Conselho Diretor, com representantes de todos os segmentos, II - Diretoria Geral, III - Gabinete, IV - Assessoria de Comunicação, VI – Diretoria de Administração e Planejamento, VII – Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão e VIII – Assessorias especiais. O Reitor do IFPA e o Diretor do Instituto em Bragança foram eleitos em dezembro/2014 tendo assumido as funções em abril/2015. É a primeira gestão a ser eleita. Os coordenadores de curso ainda são indicados. Na entrevista com os professores disseram preferir a eleição pelos pares em vez de indicação para a coordenação dos cursos. Embora os Colegiados de Cursos Superiores do Campus Bragança tenham representação de todos os segmentos, os membros são convidados a participar do mesmo. Os atos dos Colegiados encontram-se registrados em atas.

4.4. Sistema de registro acadêmico.

3

Justificativa para conceito 3: O Sistema de registro acadêmico atende suficientemente discentes e docentes bem como a área administrativa da IES, considerando os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados. A IES utiliza o sistema SCA – Sistema de Controle Acadêmico para registro acadêmico onde são cadastradas as informações acadêmicas dos alunos e professores que o acessam por meio de CPF e senha. Esse sistema foi desenvolvido na própria IES e o acesso é remoto através da internet com Sede em Belém. O professor lança as notas através do SCANete o aluno consulta o histórico on line. Caso o aluno tenha dependência em alguma disciplina a secretaria não tem como fazer sua matrícula no período seguinte de forma automática e o aluno precisará dirigir-se a secretaria para realizar a matrícula. No momento, estão em fase de migração para o Sistema SIGAA, inicialmente com os dados dos servidores técnicos. Em fase experimental, a IES matriculou 6 turmas nível médio de 2015 no SIGAA, porém os alunos ainda precisam vir a secretaria para visualizar suas informações. Após completa migração o discente visualizará grades dos cursos, planos de ensino, plano de aula; poderá ainda imprimir, histórico, horário de aulas e certificados de matrículas.

4.5. Sustentabilidade financeira.

3

Justificativa para conceito 3: O IFPA é uma autarquia vinculada ao MEC. A IES possui um sistema integrado de gestão que possibilita a integração entre o operacional, o gerencial e o estratégico com 18 Unidades Gestoras e apresenta sua sustentabilidade financeira, apoiada primordialmente em recursos orçamentários oriundos da União, esses recursos são provenientes do Tesouro Nacional. O PDI (2014-2018) página 27, subitem e) do item 2.1 do Planejamento Estratégico trata da Responsabilidade Orçamentária e Financeira da IES estabelecendo seus objetivos. Entre as metas e indicadores do PDI (pag. 29), aquelas que delineadas para atingir os objetivos da sustentabilidade financeira estão descritas nas páginas 42 e 43. O PDI no item 10, Capacidade e sustentabilidade financeira (pag. 220 a 223) detalha os aspectos orçamentários e financeiros, as fontes de recursos e a evolução orçamentária anual da IES. Os recursos são descentralizados. No Campus Bragança há uma coordenação de orçamento e finanças e o PDC – Plano de Desenvolvimento do Campus contém o plano de investimento para os anos 2014 a 2018.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

3

Justificativa para conceito 3: O Planejamento financeiro previsto está relacionado de maneira suficiente com a gestão do ensino, pesquisa e extensão de acordo com o PDI (2014-2018). O PDI (2014-2018), páginas 222 e 223, mostra despesas e receitas no decorrer dos anos de 2014 a 2018 (receita própria, despesa com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos) mas não especifica os valores a serem investidos em ensino, pesquisa e extensão. Este detalhamento também não foi encontrado no PDC de Bragança, entretanto o setor financeiro do campus apresentou a matriz CONIF/2015 com as despesas de investimentos detalhadas e as previsões até 2018, confirmando o FE que diz "Ao longo dos anos, o órgão tem registrado uma melhoria significativa na execução das despesas, representada pelo crescimento da realização de obras de infraestruturas, de aquisição de equipamentos, produtos e realização de serviços, o que fortalece o desenvolvimento tanto da área administrativa, quanto das áreas de ensino, pesquisa e extensão".

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4: O Plano de Cargos e Carreira Docente foi estruturado, a partir de 1º de julho de 2008, pela Lei nº 11.784/2008, que efetivou a transposição dos cargos que integravam a Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus (Lei nº 7.596/1987) para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. A contratação para o quadro de professores se dá através de concurso público ou, no caso de substitutos, via processo seletivo simplificado nos termos da Lei 8.745/93. O reitor e o diretor do campus são eleitos e os docentes tem representação nos órgãos colegiados da IES. Os docentes do campus Bragança possuem plano de saúde parcial, e plano institucional de qualificação docente – PIQ (2015-2019). A gestão do corpo docente é muito boa em relação ao plano de carreira implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

3

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito 3: O Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos dos servidores do Campus de Bragança do IFPA é o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 22/12/2005 e nº 12.772 de 28/12/2012 e regulamentado pelos Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29/06/2006. Os técnicos relataram conhecer o Plano e que já foram contemplados pelo mesmo. Há técnicos contemplados com apoio para participação em eventos e pós-graduação. Sugerem uma melhor distribuição nas áreas de capacitação e encontros entre servidores da mesma área de todos os campi para discutir "boas práticas", aquelas ideias que elevam a qualidade do Instituto. Também foi relatado nas reuniões com os dirigentes que a IES instituiu o Plano de capacitação anual dos técnicos através de Edital, aspecto que oferece cursos de capacitação de curta, média e longa duração aos servidores do Campus de Bragança.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas.

4

Justificativa para conceito 4: A Comissão considerou que, em condições médias, no aspecto geral, as instalações administrativas são muito boas. O edifício de dois pavimentos é relativamente novo e percebe-se que a administração possui atenção com a preservação e manutenção das suas instalações. As salas da Diretoria do Campus do Instituto, de sua Diretoria administrativa e demais dependências são bem iluminadas tanto pela luz natural, quanto pela luz artificial. O campus fica em área periférica da sede do município de Bragança, distando a aproximadamente 3 km do centro da sede municipal, ressalta-se que todas as salas são equipadas com aparelhos de ar condicionado, do tipo "Split".

5.2. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4: A comissão visitou todas as salas de aula, disponibilizadas em prédio inaugurado e meados de 2011, de 2 pavimentos com 12 salas de aula, dotados de elevadores para portadores de necessidades especiais, verificou que a descrição feita pela instituição no sistema E-Mec representa o que existe na realidade. São predominantemente iluminadas pela luz artificial assim como através da iluminação natural. Em relação ao número de salas, a comissão não ouviu relatos de docentes e discentes falta ou comprometimento da disponibilidade para atendimento das necessidades atuais. Todas são climatizadas com aparelho de ar condicionado do tipo "Split", aparelho multimídia que é deslocado na ocasião de necessidade. Por ocasião da visita, as salas estavam limpas e bem conservadas. Desta forma, a comissão de avaliação in loco considerou que no item "sala de aula", a instituição atende de forma muito boa às necessidades institucionais no momento da avaliação in loco pela comissão.

5.3. Auditório(s).

4

Justificativa para conceito 4: O Auditório do Campus possui 220 cadeiras confortáveis, equipado devidamente com sistema de som, ar condicionado, destinado a eventos promovidos pela IES, apresentado condições muito boas as funções que se destina, atendente de maneira muito boa às necessidades atuais da instituição de ensino. A descrição feita pela instituição representa bem as condições estruturais do auditório quando comparadas com a avaliação in loco.

5.4. Sala(s) de professores.

3

Justificativa para conceito 3: Na visita à sala de professores, a comissão pode avaliar que ela atende às necessidades institucionais, mede aproximadamente 40 m², é iluminada tanto pela luz artificial quanto por condições naturais. Possui espaço único, estando localizada próximo ao prédio das salas de aulas. Por ocasião da visita da comissão, ela estava limpa e organizada. Caso as janelas sejam abertas, a sala pode ser bem ventilada. É climatizada com dois aparelhos de ar condicionado do tipo "Split". É equipada com um bebedouro elétrico, mesa de uso coletivo, armários para guarda de materiais dos professores, e dois computadores com "Wi-fi". Por ocasião da visita da comissão à sala de aula, esta percebeu que a sala pode comprometer os atuais 63 discentes, pois dependendo da concentração de cursos e aulas repectivamente ofertadas, pode não comportar, em torno dela, todos os professores. A comissão considerou que a sala de professores atende de maneira suficiente às necessidades dos professores. Em caso futuro de aumento de vagas ou criação de novos cursos, conforme estabelecido no PDI isto pode se agravar, comprometendo o atendimento pleno das suas funções a que se destina. Alguns docentes que atuam como coordenadores de Laboratórios específicos, possuem espaço de uso exclusivo para desempenho de suas funções nos mesmos.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos.

2

Justificativa para conceito 2: Os espaços destinados ao atendimento dos discentes, no Campus de Bragança do IFPA, conforme relato dos dirigentes, durante a avaliação in loco, a comissão foi informada que ocorrem na sala dos docentes, nos laboratórios e na biblioteca. Considerando o número de alunos matriculado que é de aproximadamente 1200 discentes, sendo que deste total, 293 discentes pertencem aos três cursos de nível superior, os atuais espaços destinados para atendimento aos alunos atende de forma insuficiente às necessidades da instituição.

5.6. Infraestrutura para CPA.

3

Justificativa para conceito 3: A infraestrutura disponível a CPA no Campus Bragança do IFPA consiste em uma sala de aproximadamente 8 m², com 01 escrivaninha, 5 cadeiras, 1 mesa redonda, com 1 desktop, 1 impressora e 1 scanner, além de 1 armário. A mesma se localiza no pavimento térreo do prédio das salas de aula. Conforme relatos dos dirigentes, esta sala é de uso exclusivo para as atividades específicas da CPA, em que a mesma possui a geral (sediada na Reitoria da IES em Belém) e a do Campus de Bragança, objeto desta avaliação.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI.

1

Justificativa para conceito 1: Durante a avaliação in loco, não foram mostrados e assim não existem gabinetes/estações de trabalho para os professores de Tempo Integral no Campus de Bragança do IFPA.

5.8. Instalações sanitárias.

4

Justificativa para conceito 4: As informações registradas pela instituição foram constatadas "in loco" pela comissão de avaliação. No edifício de salas de aulas, há banheiros nos dois pavimentos de salas de aula, sendo 1 masculino e 1 feminino, além de 01 para portadores de necessidades especiais. Por ocasião da visita da comissão, os banheiros estavam limpos e higienizados, apesar do funcionamento normal das aulas. A distribuição dos banheiros pelo campo foi considerada muito boa pela comissão de avaliação, resultado que as instalações sanitárias atendem muito bem às necessidades institucionais, necessitando de pequenos reparos (banheiro masculino ao lado do auditório).

5.9. Biblioteca: infraestrutura física.

3

Justificativa para conceito 3: As informações prestadas pela instituição foram constatadas "in loco" pela comissão. Considerando que a avaliação é institucional, portanto trata de todos os três cursos superiores, o espaço físico da Biblioteca (de aproximadamente 120 m²), atende às necessidades da instituição, uma vez que são atualmente 1.006 alunos matriculados. Na organização do espaço foram organizados espaço de mesas coletivas (10 mesas circulares

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

com 5 cadeiras cada), cabines para estudos individuais (7 cabines com 7 desktops (que permitem a pesquisa na internet, sendo usado pelos discentes para demais atividades, conforme relatos obtidos nas reuniões com os diferentes segmentos), estes localizados na área principal e coletiva e 15 cabines individuais na Sala de estudo individual) e de grupos (sala com 3 mesas com 5 cadeiras cada). Também há a sala de acervo, com acesso irrestrito dos discentes, sala do bibliotecário (Bibliotecário Renato Vieira Assunção - graduado em 2011 pela UFPa). O resultado da avaliação deste item é que espaço atende de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização .

4

Justificativa para conceito 4: A biblioteca do Campus Bragança do IFPa está informatizada com o sistema Pergamun, possuindo acesso interno e externo via Home page da IES, possibilitando que os alunos e professores podem consultar e reservar o acervo através da internet. Desta forma, a comunidade, pode realizar pesquisas em sete terminais de computadores no recinto da Biblioteca, no Campus pela rede de wifi e externo a mesma pela internet. Na visita à biblioteca tais informações foram prestadas também pelo profissional de Biblioteconomia - Renato Vieira Assunção (graduado em 2011 pela UFPa), responsável pelo setor da Biblioteca. A biblioteca tem rede "Wi-Fi", com isto os alunos e docentes também podem usar seus equipamentos pessoais. Também há o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES. Com base em tais informações, a Comissão de avaliação in loco considerou que os serviços de informatização atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.

3

Justificativa para conceito 3: Em entrevista realizada com o Bibliotecário responsável pela Biblioteca, a comissão foi informada que a cada ano, há o recebimento da informação sobre a aquisição de novos livros, periódicos, mídias etc, indicada pelos docentes responsáveis pelas diversas disciplinas nos diferentes cursos ofertados pela IES. De forma independente, cada Campus aloca recursos para manutenção e ampliação do acervo. A mesma bibliotecária informou também que o processo de aquisição de obras para a biblioteca está se adequando e repensado com o objetivo de atender às demandas do campus, principalmente devido a reformulação dos PPCs dos Cursos, além da necessidade de natural de atualização. No PDI não há de forma explícita, marcadamente para o Campus de Bragança, as ações da política de renovação e construção do acervo da biblioteca. Com base em tais informações informam que o plano de atualização do acervo atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, embora os discentes e os docentes tenham relatado nas reuniões da comissão com estes segmentos, a limitação de títulos, marcadamente de bibliografias de formação complementar (profissionalizante).

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: O campus de Bragança do IFPa possui um Núcleo de Tecnologia da Informação que atende a todas as demandas do Campus ora avaliado. Possui dois laboratórios de informática, ambos localizados no dois pavimento do edifício das salas de aula, com 40 desktops cada, ligados a internet, com lousa eletrônica. Desta forma, o espaço físico dos dois laboratórios atendem muito bem às demandas institucionais. A comissão ouviu reclamações de alunos sobre o acesso dos mesmos ao computadores em horários fora das aulas dos respectivos discentes. Desta forma, observou-se que a infraestrutura de apoio de informática atende muito bem às necessidades institucionais.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

3

Justificativa para conceito 3: Considerando o número de alunos dos três cursos superiores que é de 328 (discentes dos cursos de Licenciatura em Física, Tecnologia em Agroecologia e Tecnologia em Gestão Ambiental), para os quais a avaliação "in loco" foi solicitada, a quantidade de computadores dos dois laboratórios e biblioteca que somam 87, é suficiente. Os alunos relataram que não tem acesso ao Laboratório em horários extra ao das Disciplinas por eles cursadas. Na reunião com os docentes, ao ser feita esta interpelação, observou-se que não há monitores ou outros profissionais que possam acompanhá-los, além do docente responsável pelo Laboratório. Presume-se pelas manifestações que o acesso somente será otimizado quando do acesso de novos servidores via concurso. Assim, pode-se deduzir que os recursos de tecnologia de informação e comunicação atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

3

Justificativa para conceito 3: Em visita às instalações do Campus de Bragança do IFPa, foram apresentados 08 (oito) laboratórios: 02 (dois) de Informática (com quarenta desktops e 01 lousa eletrônica cada, usado essencialmente em atividades de disciplinas), 01 (um) de Tecnologia de Pescado (equipamentos e pesquisas de processamento de carne de peixe), 01 (um) de Aquicultura (com equipamentos e pesquisas na adaptação de espécies de peixes nativos), 01 (um) de Edificações (com 12 mesas de desenho técnico), 01 (um) de Química (com equipamentos e pesquisas de espécies de algas, entre outras), 01 (um) de Física (com equipamentos e atividades de difusão de práticas de ensino de física) e 01 (um) de Biologia (com 10 microscópios e demais equipamentos avançados como PCR, com pesquisas na avaliação de etologia de animais migratórios, etc). Todos eles foram assentados em salas amplas (em média, de aproximadamente 80 m²), o que permite que as atividades práticas sejam desenvolvidas a contento das necessidades das diversas Disciplinas específicas dos diferentes cursos ofertados pela IES. Todas são refrigeradas com ar condicionado do tipo "Split". Assim, a avaliação é que os laboratórios do ponto de vista espacial atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.

3

Justificativa para conceito 3: Apesar da infraestrutura física ter sido avaliada como boa, por atender bem às necessidades institucionais, os relatos dos membros dos segmentos da IES que atuam naqueles lugares - professores, técnicos administrativos e discentes - indicam que os laboratórios experimentam dificuldades. Muitas vezes, falta o básico, reagente, por exemplo, para os experimentos, além dos mesmos não comportarem todos os discentes das turmas de Disciplina sob responsabilidade do docente. Discentes, servidores e docentes chegaram a afirmar que professores arcam com pequenas despesas para que suas aulas possam atingir aos objetivos propostos. Assim, os laboratórios nos cenários para as práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. Quanto as normas de segurança não foram apresentados as mesmas nas diversas instalações visitadas, assim como não se foi relatado sobre a prestação de serviços a comunidade externa.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação.

3

Justificativa para conceito 3: A comissão em sua visita in loco, observou que falta estrutura adequada para o descanso nos intervalos entre os turnos. A quadra poliesportiva está sendo construída com previsão de entrega em breve (máximo de 6 meses). Assim, os espaços de convivência existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. No Campus de Bragança do IFPa no momento da visita in loco, não há restaurante, cantina ou outro local que possa oferecer opções de alimentação a comunidade. O restaurante está sendo contruído, sendo prevista a entre no final de 2015 a início de 2016. A área de convivência é um espaço aberto e coberto que fica na

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

confluência dos edifícios de administração, biblioteca e auditório, salas de aulas, laboratórios e portaria. Neste espaço ha 02 telas de vídeo (no momento da visita in loco uma esta inoperante) para divulgação de avisos a comunidade. Assim como os discentes, os docentes e os servidores que permanecem no Campus o dia todo, não possuem um local especifico para as refeições e descanso. Conforme relatos destes, atualmente os mesmo utilizam os setores que trabalham e os laboratórios, não havendo um espaço de convivência para estas finalidades específicas, de forma compartilhada e nem exclusiva.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento.

Sim

Justificativa para conceito Sim: O Campus de Bragança do IFPA possui o certificado de habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Bragança, autorizando o seu funcionamento. Este documento está datado do ano de 2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Campus de Bragança do IFPA possui o certificado de habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Bragança.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme relato dos dirigentes durante a avaliação in loco, a Direção do Campus de Bragança do IFPA, a IES solicitou ao Corpo de Bombeiros a visita para emissão do Auto de Vistoria, que foi executada a visita, momento que houve a recomendação de troca de extintores (já executado pela IES) além da elaboração do Projeto de Combate a Incêndio, para posterior emissão do documento por exigência dos bombeiros, requisito final para liberação do corpo de Bombeiros.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme relato dos dirigentes durante a avaliação in loco, a Direção do Campus de Bragança do IFPA, a IES solicitou ao Corpo de Bombeiros a visita para emissão do Auto de Vistoria, que foi executada a visita, momento que houve a recomendação de troca de extintores (já executado pela IES) além da elaboração do Projeto de Combate a Incêndio, para posterior emissão do documento por exigência dos bombeiros, requisito final para liberação do corpo de Bombeiros.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme relato dos dirigentes, quando na ocasião da visita in loco, a IES mantém e guarda o acervo acadêmico (atendendo o que estabelece a Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013), em locais específicos de acordo com cada setor competente para tais atividades, embora, ao se consultar o PDI disponibilizado fisicamente pela IES (2014-2018), observou-se que o mesmo não faz referência sobre este aspecto, além da inexistência de formas e critérios para atualização e expansão do acervo. Na ocasião da visita in loco, analisou-se os documentos do processo que relatam a proposta para criação do Arquivo Institucional, sendo desenvolvidas estas atividades recentemente (Julho e Agosto de 2015).

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Na IES há o processo de criação e instalação do Arquivo Institucional, a fim de atender os aspectos dispostos na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Não

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

No prédio de aulas e no prédio administrativo há dois pavimentos, sendo que no prédio de aulas há acesso ao pavimento superior por elevador, que funciona e é utilizado pelos discentes, conforme relato de uma discente cadeirante presente na reunião.

No prédio administrativo, está sendo implantado o elevador para acesso de portadores de necessidades especiais ao seu segundo pavimento, em que já houve a tomada de preços de entrega e instalação do equipamento, conforme documentação do processo (iniciado em 16 de Julho de 2015, com Memorando e Termo de Referência) e apresentado pelos dirigentes do Campus de Bragança.

No acesso dos Laboratórios há um pequeno degrau na porta e em alguns locais há ausência de piso tátil e placas de identificação em braille para deficientes visuais. Desta forma, não estão assegurados de forma plena o acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais no Campus de Bragança do IFPA.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Para a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (estabelecido a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012), a IES, conforme relatos dos seus dirigentes e pessoal especializado, será acompanhado por equipe multiprofissional especializada (assistente social, psicóloga, enfermeira, etc), pelo Setor de Enfermagem e por docentes. Também será disponibilizada a capacitação de servidores e orientações à comunidade acadêmica. A IES também estimulará a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Em termos institucionais, o IFPA atende estes casos no Núcleo de Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE).

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O relato coincide com a avaliação in loco pela Comissão de Avaliação.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente.

Sim

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa para conceito Sim: O Plano de Cargos e Carreira Docente foi estruturado, a partir de 1º de julho de 2008, pela Lei nº 11.784/2008, que efetivou a transposição dos cargos que integravam a Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus (Lei nº 7.596/1987) para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Na reunião presencial com os mesmos, estes relataram conhecer o Plano.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme justificativa do referido indicador

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos.

Sim

Justificativa para conceito Sim: O Plano de Cargos e e Carreira dos técnicos administrativos dos servidores do Campus de Bragança do IFPA é o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 22/12/2005 e nº 12.772 de 28/12/2012 e regulamentado pelos Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29/06/2006. Os técnicos relataram conhecer o Plano e que já foram contemplados pelo mesmo. Também foi relatado na reuniões e relato dos dirigentes que a IES instituiu o Plano de capacitação anual dos técnicos através de Edital, aspecto que oferece cursos de capacitação de curta, média e longa duração aos servidores do Campus de Bragança.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Plano de Cargos e e Carreira dos técnicos administrativos dos servidores do Campus de Bragança do IFPA é o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 22/12/2005 e nº 12.772 de 28/12/2012 e regulamentado pelos Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29/06/2006. Os técnicos relataram conhecer o Plano e que já foram contemplados pelo mesmo.

Também foi relatado na reuniões e relato dos dirigentes que a IES instituiu o Plano de capacitação anual dos técnicos através de Edital, aspecto que oferece cursos de capacitação de curta, média e longa duração aos servidores do Campus de Bragança.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei Nº 9.394/96.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Atualmente, no Campus de Bragança, há 59 docentes efetivos, sendo que 07 docentes possuem o título de graduação, 22 docentes possuem o título de Especialista, 24 docentes possuem o título de Mestre e 7 docentes possuem o título de Doutor. Desta forma, 50,85% (29 docentes do total de 59 docentes) possuem pós-graduação stricto sensu, porem na IES há 7 (11,86%) docentes que possuem como titulação máxima a graduação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Atualmente, no Campus de Bragança, há 59 docentes efetivos, sendo que 07 docentes possuem o título de graduação, 22 docentes possuem o título de Especialista, 24 docentes possuem o título de Mestre e 7 docentes possuem o título de Doutor. Desta forma, 50,85% (29 docentes do total de 59 docentes) possuem pós-graduação stricto sensu, porem na IES há 7 (11,86%) docentes que possuem como titulação máxima a graduação.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010.

Sim

Justificativa para conceito Sim: No campus de Bragança do IFPA, há o atendimento das normas e procedimentos estabelecidos na referida resolução, principalmente no que diz respeito ao regime de trabalho de seu corpo docente com dedicação aos cursos de graduação, atualmente ofertados: Tecnólogo em Agroecologia, Tecnólogo em Gestão Ambiental e Licenciatura em Física. Do total atual no momento da visita in loco, de 59 professores efetivos, 55 (93,2%) docentes possuem dedicação integral e 04 (6,8%) docentes possuem dedicação parcial.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

No campus de Bragança do IFPA, há o atendimento das normas e procedimentos estabelecidos na referida resolução.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A forma legal de contratação dos docentes para o quadro permanente no Campus de Bragança do IFPA ocorre mediante concurso público de provas e títulos (docentes permanentes) e mediante processo seletivo simplificado (professores substitutos).

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A forma legal de contratação dos docentes para o quadro permanente no Campus de Bragança do IFPA ocorre mediante concurso público de provas e títulos (docentes permanentes) e mediante processo seletivo simplificado (professores substitutos), conforme os documentos disponibilizados a comissão de avaliação e os relatos obtidos nas reuniões com os diversos segmentos durante a avaliação in loco.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A Comissão Própria de Avaliação do Campus Bragança do IFPA está instalada, sendo constituída pela CPA Institucional (ligada a Reitoria no Campus de Belém) e com representações do Campus de Bragança, atuando em conjunto, sendo estabelecida pela Portaria de Nº 0208/2014 do Gabinete da Reitoria em 13 de Fevereiro de 2014, sendo suas atividades estabelecidas pela Portaria nº 226/04-GAB, com participação de representantes das categorias de docentes, técnicos, discentes e representante da sociedade civil organizada em paridade. A atual composição da CPA foi indicados pela Reitoria para a CPA institucional e os membros representantes das categorias no Campus de Bragança foram referendados pelo Diretor do Campus pela sua manifestação de

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

interesse na participação. Atualmente a CPA está executando os trabalhos de conscientização da comunidade (representantes de docentes, técnicos administrativos e discentes, além dos representantes da comunidade externa) nos diferentes Campus, para posterior etapa de definição do questionário, motivado principalmente pela recente nomeação. Observa-se que o processo ainda é incipiente até pelo desconhecimento de grande parte dos segmentos da IES, manifestados nas reuniões específicas. Desta forma, o processo de autoavaliação institucional apesar de estar implantado, ainda atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Comissão Própria de Avaliação do Campus Bragança do IFPA está instalada, sendo constituída pela CPA Institucional e com representações do Campus de Bragança, estando incipiente até pelo desconhecimento de grande parte dos segmentos da IES, pela recente nomeação, ainda atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme relato dos dirigentes, quando na ocasião da visita in loco, a IES possui ação institucional na promoção e o acompanhamento à saúde dos segmentos da comunidade da IES, com ações emergenciais para alunos em condição de vulnerabilidade. Além disto, o Departamento de Gestão de Pessoas e da Coordenação de Assistência a Saúde do Servidor possuem ações objetivando o bem-estar e integração dos servidores. Também foi relatado pelos dirigentes que, no campo esportivo e cultural, destacamos os jogos anuais dos servidores dos Institutos Federais e os eventos dos Campus alusivos ao dia do servidor. Além dos espaços relacionados ao atendimento do servidor e alunos, como enfermeiro, psicólogo e assistente social, presentes e operacionais no Campus de Bragança. A Comissão de Assistência Estudantil, durante o processo de seleção e pagamento dos auxílios alimentação e transporte aos estudantes, capitaneados pela Assistente Social e Psicóloga, tem a atribuição de acompanhar o descrito nas informações socioeconômicas, através de visitas domiciliares, uma amostragem de cerca de um terço do total de 360 beneficiados.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A comissão observou que se aplica este quesito nas condições do Campus de Bragança do IFPa.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA: O campus de Bragança do IFPa ora avaliado trata-se de um Instituto Federal e não de um Centro Universitário.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O campus de Bragança do IFPa ora avaliado trata-se de um Instituto Federal e não de um Centro Universitário.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES ora avaliada - Campus de Bragança do IFPa, trata-se do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPa.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES ora avaliada - Campus de Bragança do IFPa, trata-se do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPa, desta forma, atende as normas e procedimentos para credenciamento conforme o Art. 8º da Resolução CNE/CES Nº 3/2010 e a lei 11.892/2008.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Em termos institucionais, o IFPA possui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABs, constituído por 05 docentes e sediado no Campus Sede, em Belém, criado em pelo Memorando 018/2011 em 08/11/2011. Este núcleo ofertou cursos de aperfeiçoamento na temática, Oficinas em Racismo e educação, Projetos financiados pela UNESCO e MEC para complementar os conhecimentos adquiridos no ensino médio para ampliar o acesso ao ensino superior de grupos socialmente desfavorecidos (especialmente afrodescendentes e indígenas), além da oferta de bolsas a discentes para atuação nas atividades do Núcleo. Não se observou, na análise dos documentos disponibilizados a inclusão ou oferta de Disciplina com a temática nos atuais cursos ofertados no Campus de Bragança do IFPa. Ressalta-se que no PDI 2014-2018 não consta este aspecto, apenas fazendo referência a oferta de cursos de aperfeiçoamento pelo NEABs do IFPa e de maneira institucional.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Ainda é incipiente a inclusão da temática das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, marcadamente nas disciplinas dos cursos atualmente ofertados no Campus de Bragança. Apenas já se ofertou cursos de Aperfeiçoamento na temática e em termos institucionais, operacionalizado pelo NEABs.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Também, conforme relatos dos dirigentes e na análise da documentação disponibilizada, a Comissão verificou que a temática de educação ambiental é abordada em Disciplinas específicas de cada curso e de forma transversal em outras Disciplinas e ações de pesquisa e extensão. No PDI foram observadas poucas ações específicas relacionadas as políticas de educação ambiental, sendo que as mesmas encontram-se disseminadas em atividades disciplinares desenvolvidas nos diversos cursos oferecidos. Destacam-se também as

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

atividades de Visitas técnicas realizadas pelos alunos dos cursos técnicos do Curso de Hospedagem e eventos, a nível de ensino médio, como exemplo a visita a lugares turísticos da região. Observou-se na visita in loco a presença de ações em relação a coleta seletiva de lixo. As ações institucionais estão implantadas de maneira insuficiente, considerando os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Relato atende ao que a comissão de avaliação encontrou em sua visita in loco

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Conforme relato dos dirigentes, quando na ocasião da visita in loco, a IES pratica ações de Desenvolvimento Nacional Sustentável em conformidade com o Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012, implementada nos IFs, através de diversas ações envolvendo a temática, através do estabelecimento de ações para uso racional de recursos naturais, aderindo aos Programa Esplanada Sustentável (PES), cujas ações e respectivos resultados são registrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC). Isto é operacionalizado de forma institucional, onde o campus avaliado se beneficia, onde o Departamento de Administração e Planejamento do Campus em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Licitações da Reitoria, adota critérios para compras sustentáveis (pelos critérios de eficiência energética e certificações ambientais). Outro exemplo é a inclusão de Servidor para acompanhamento de consumo de energia elétrica e Água através do Sistema Esplanada Sustentável (SisPES) que é direcionado ao gerenciamento de despesas administrativas dos Órgãos Públicos Federais.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Relato coincide com a situação encontrada in loco pela Comissão de Avaliação.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim:No campus de Bragança do IFPA estas diretrizes estão sendo contempladas nos Programas Pedagógicos dos Cursos (PPCs), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, como também no Projeto de Desenvolvimento do Campus (PDC). De modo que a Educação em Direitos Humanos está inserida no cotidiano das atividades docentes/discntes. Presencialmente observou-se que a IES possui ações regulamentadas e praticadas quanto às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, sendo inseridas nos Projetos Pedagógicos dos cursos no IFPA, de forma transversal, em atividades curriculares ou ainda como atividades curriculares obrigatórias ou optativas.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Relato condiz com a situação encontrada na avaliação in loco da Comissão de Avaliação.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O campus de Bragança do IFPA localiza-se na região periférica da sede municipal, a aproximadamente 3 kms de seu centro, tendo acesso em estrada, parte por terra e parte asfaltada, em área de 34 hectares, na Rua da Escola Agrícola, S/N, Vila Sinhá, em áreas da antiga Escola Agrícola de Bragança. No campus há a portaria coberta com instalações para a vigilância e de controle de acesso de pedestres e veículos. Ainda há bicicletário e estacionamento, ambos descobertos, aspecto que compromete a conservação dos veículos devido a forte ação das intempéries. Em todas as instalações do campus há rede cabeada de fibra ótica de sinais de internet e wifi, passarelas cobertas e ajardinamento bem cuidadas, no momento da visita in loco. O Restaurante, a Quadra Poliesportiva e o Salão de Eventos estão em construção, sendo prevista a entrega em 01 ano.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Bragança, possui terreno medindo 34 ha com as benfeitorias devidamente registrado no SPU. Após liberação do corpo de Bombeiros será liberado o Alvara por parte da Prefeitura Municipal de Bragança.

A IES mantém e guarda o acervo acadêmico (atendendo o que estabelece a Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013), em locais específicos de acordo com cada setor competente para tais atividades, embora, ao se consultar o PDI disponibilizado fisicamente pela IES (2014-2018), observou-se que o mesmo não faz referência sobre este aspecto, além da inexistência de formas e critérios para atualização e expansão do acervo. Na ocasião da visita in loco, analisou-se os documentos do processo que relatam a proposta para criação do Arquivo Institucional, sendo desenvolvidas estas atividades recentemente (Julho e Agosto de 2015).

No prédio de aulas e no prédio administrativo há dois pavimentos, sendo que no prédio de aulas há acesso ao pavimento superior por elevador, que funciona e é utilizado pelos discentes, conforme relato de uma discente cadeirante presente na reunião.

Em condições gerais, no campus de Bragança do IFPA, não estão assegurados de forma plena o acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais no campus de Bragança do IFPA, sendo que mecanismos estão em implantação ou inexistentes.

Para a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (estabelecido a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012), a IES, será acompanhado por equipe multiprofissional especializada (assistente social, psicóloga, enfermeira, etc), pelo Setor de Enfermaria e por docentes. Também será disponibilizada a capacitação de servidores e orientações à comunidade acadêmica pelo Núcleo de Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE).

O Plano de Cargos e Carreira Docente foi estruturado, a partir de 1º de julho de 2008, pela Lei nº 11.784/2008, que efetivou a transposição dos cargos que integravam a Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus (Lei nº 7.596/1987) para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Na reunião presencial com os mesmos, estes relataram conhecer o Plano.

O Plano de Cargos e e Carreira dos técnicos administrativos dos servidores do Campus de Bragança do IFPA é o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado através da Lei no 11.091, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 22/12/2005 e nº 12.772 de 28/12/2012 e regulamentado pelos Decretos nº 5.824 e 5.825, de 29/06/2006. Os técnicos relataram conhecer o Plano e que já foram contemplados pelo mesmo.

Também foi relatado na reuniões e relato dos dirigentes que a IES instituiu o Plano de capacitação anual dos técnicos através de Edital, aspecto que oferece cursos de capacitação de curta, média e longa duração aos servidores do Campus de Bragança.

Atualmente, no Campus de Bragança, há 59 docentes efetivos, sendo que 07 docentes possuem o título de graduação, 22 docentes possuem o título de Especialista, 24 docentes possuem o título de Mestre e 7 docentes possuem o título de Doutor. Desta forma, 50,85% (29 docentes do total de 59 docentes) possuem pós-graduação stricto sensu, porem na IES há 7 (11,86%) docentes que possuem como titulação máxima de graduação.

No campus de Bragança do IFPA, no momento da visita in loco, de 59 professores efetivos, 55 (93,2%) docentes possuem dedicação integral e 04 (6,8%) docentes possuem dedicação parcial.

A forma legal de contratação dos docentes para o quadro permanente no Campus de Bragança do IFPA ocorre mediante concurso

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

público de provas e títulos (docentes permanentes) e mediante processo seletivo simplificado (professores substitutos).

A Comissão Própria de Avaliação do Campus Bragança do IFPA está instalada, sendo constituída pela CPA Institucional e local do campus de Bragança, estando incipiente até pelo desconhecimento de grande parte dos segmentos da IES, pela recente nomeação, ainda atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais.

A IES possui ação institucional na promoção e o acompanhamento à saúde dos segmentos da comunidade da IES, com ações emergenciais para alunos em condição de vulnerabilidade. Há espaços adequados para o atendimento do servidor e alunos, como enfermeiro, psicólogo e assistente social, presentes e operacionais no Campus de Bragança.

A Comissão de Assistência Estudantil, durante o processo de seleção e pagamento dos auxílios alimentação e transporte aos estudantes, capitaneados pela Assistente Social e Psicóloga, tem a atribuição de acompanhar o descrito nas informações socioeconômicas, através de visitas domiciliares, uma amostragem de cerca de um terço do total de 360 beneficiados.

Em termos institucionais, o IFPA possui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABs, que ofertou cursos de aperfeiçoamento na temática, Oficinas em Racismo e educação, Projetos financiados pela UNESCO e MEC para complementar os conhecimentos adquiridos no ensino médio para ampliar o acesso ao ensino superior de grupos socialmente desfavorecidos (especialmente afrodescendentes e indígenas), além da oferta de bolsas a discentes para atuação nas atividades do Núcleo.

Não se observou, na análise dos documentos disponibilizados a inclusão ou oferta de Disciplina com a temática nos atuais cursos ofertados no campus de Bragança do IFPA. Ressalta-se que no PDI 2014-2018 não consta este aspecto, apenas fazendo referência a oferta de cursos de aperfeiçoamento pelo NEABs do IFPA e de maneira institucional.

Conforme relatos dos dirigentes e na análise da documentação disponibilizada, a Comissão verificou que a temática de educação ambiental é abordada em Disciplinas específicas de cada curso e de forma transversal em outras Disciplinas e ações de pesquisa e extensão.

A IES pratica ações de Desenvolvimento Nacional Sustentável em conformidade com o Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012, implementada nos IFs, através de diversas ações envolvendo a temática, através do estabelecimento de ações para uso racional de recursos naturais, aderindo aos Programa Esplanada Sustentável (PES), cujas ações e respectivos resultados são registrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).

No campus de Bragança do IFPA estas diretrizes estão sendo contempladas nos Programas Pedagógicos dos Cursos (PPCs), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, como também no Projeto de Desenvolvimento do Campus (PDC). De modo que a Educação em Direitos Humanos está inserida no cotidiano das atividades docentes/discentes. Presencialmente observou-se que a IES possui ações regulamentadas e praticadas quanto às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, sendo inseridas nos Projetos Pedagógicos dos cursos no IFPA, de forma transversal, em atividades curriculares ou ainda como atividades curriculares obrigatórias ou optativas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as justificativas para a análise de cada um dos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: 2,4

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: 3,2

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: 3,0

Eixo 4 - Políticas de Gestão: 3,1

Eixo 5 - Infraestrutura Física: 3,2

Justificativa para o conceito no Eixo 1

A IES tem CPA Institucional e no campus de Bragança ambas implementadas e atendem as exigências legais em sua composição. Na reunião com a CPA os membros locais declararam que, embora tenham sido designados em junho/15, já se reuniram e decidiram um calendário semanal para estudos de legislação e dos relatórios de avaliação externa e interna. A comissão teve acesso ao projeto de autoavaliação e verificou sua adequação às dez dimensões do SINAES. Há descrição no PDI das etapas em que se desenvolverá a autoavaliação. Porém a participação da comunidade, em especial dos discentes, bem como a divulgação dos resultados são insuficientes. Com base no PDI, no projeto de autoavaliação da CPA e na entrevista com a CPA, a comissão entende que o projeto de autoavaliação institucional está implantado mas atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmicoadministrativas de melhoria institucional.

Justificativa para o conceito no Eixo 2

Há coerência entre o PDI e as ações já implantadas e as projetadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação. Integrado nas ações vinculadas à formação profissional de seus alunos, a IES demonstra nas suas propostas educacionais a devida coerência com ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social enfatizando a sua responsabilidade social assim como a promoção e defesa dos direitos humanos e igualdade étnico racial. As ações institucionais referentes à diversidade, ao meio ambiente, à memória e ao patrimônio cultural encontram-se disseminadas em algumas atividades disciplinares e estão implantadas de maneiras suficientes.

Também mostra coerência entre seu PDI e as atividades de pesquisa, iniciação científica e extensão. Dessa forma, a comissão indica que este eixo, em seu aspecto global, atende suficientemente as necessidades institucionais.

Justificativa para o conceito no Eixo 3

As ações alicerçadas nas políticas institucionais de ensino e pesquisa, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural; extensão; estímulo das produções acadêmicas e científicas são boas na maioria dos indicadores deste eixo. Além disso, os canais de comunicação internos e externos, também estão bem projetados, preconizando mecanismos de transparência institucional. Com respeito à política de acompanhamento a egressos e previsão de sua atuação no ambiente socioeconômico, o PDI prevê esta atividade com um programa denominado "Observatório do Mundo do trabalho", no entanto, a comissão identificou durante a visita poucas ações coerentes com o PDI e PDC.

Justificativa para o conceito no Eixo 4

As políticas de formação e capacitação de pessoal, previstas no PDI, são adequadas e incluem incentivo à participação em congressos, seminários e cursos, liberação para qualificação dentro de um plano institucional de qualificação - PIQ, etc. A gestão institucional está prevista no PDI, os colegiados instituídos e as atribuições e competências determinadas no regimento. O sistema de registro acadêmico atende as necessidades da IES.

CONCEITO FINAL

3
